

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO: MESTRADO**  
**Área de Concentração: Fundamentos da Educação**

**CONDORCET**  
**EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO: A BUSCA DA PERFECTIBILIDADE**  
**HUMANA COMO SENTIDO DA VIDA**

**MARCOS PEREIRA COELHO**

**MARINGÁ**  
**2006**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO: MESTRADO**  
**Área de Concentração: Fundamentos da Educação**

**CONDORCET**  
**EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO: A BUSCA DA PERFECTIBILIDADE**  
**HUMANA COMO SENTIDO DA VIDA**

**MARCOS PEREIRA COELHO**

**MARINGÁ**  
**2006**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO: MESTRADO**  
**Área de Concentração: Fundamentos da Educação**

**CONDORCET**  
**EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO: A BUSCA DA PERFECTIBILIDADE HUMANA**  
**COMO SENTIDO DA VIDA**

Dissertação apresentada por MARCOS PEREIRA COELHO, ao Programa de Pós Graduação em Educação, Área de Concentração: Fundamentos da Educação, da Universidade Estadual de Maringá, como um dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em Educação.

Orientadora:  
Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Guaraciaba Aparecida Tullio

Maringá  
2006

MARCOS PEREIRA COELHO

**CONDORCET**  
**EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO: A BUSCA DA PERFECTIBILIDADE HUMANA**  
**COMO SENTIDO DA VIDA**

**BANCA EXAMINADORA**

Prof. Dr<sup>a</sup> Guaraciaba Aparecida Tullio (Orientadora) – UEM

Prof. Dr. Carlos Henrique de Carvalho – UFU - Uberlândia

Prof. Dr. José Joaquim Pereira Neto – UEM

31 de Março de 2006

Dedico este trabalho às pessoas que colaboraram de alguma forma para o seu desenvolvimento e, em especial, a Prof. Dr<sup>a</sup> Guaraciaba Aparecida Tullio, pela acuidade intelectual e o apoio dispensado ao longo da pesquisa.

“[...] a produção econômica e a estrutura social que necessariamente decorre dela, constituem em cada época histórica a base da história política e intelectual dessa época.”

(Friedrich Engels)

COELHO, Marcos Pereira. **CONDORCET - EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO: A BUSCA DA PERFECTIBILIDADE HUMANA COMO SENTIDO DA VIDA**. 106 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Maringá. Orientadora: Guaraciaba Aparecida Tullio. Maringá, 2006

## RESUMO

Em uma perspectiva histórica, o presente trabalho analisa a proposta educacional elaborada por Jean Antoine Nicolas de Caritat, Marques de Condorcet (1743-1794), durante os episódios que marcaram a Revolução Francesa no final do Século XVIII. Esse período da história humana caracterizou-se por profundas transformações econômicas e, concomitantemente, a maneira de se pensar o homem e a organização política da sociedade. No plano material, a França estava envolvida em contradições sociais difíceis de serem resolvidas no limite da ordem estabelecida. O fortalecimento da economia capitalista colocava em crise as instituições políticas do Antigo Regime, criando um terreno fértil para proposições político-filosóficas a cerca do papel do Estado e do próprio homem na organização social. Neste período, diversos filósofos como Voltaire, Rousseau e Condorcet dedicaram-se à formulação teórica de idéias que ajudassem na estruturação de uma nova ordem política, legando à filosofia um papel importante nos embates que caracterizaram este século. Epistemologicamente, os autores da época procuraram redefinir a ação humana e a institucional, fundamentando-se, para tanto, no homem como indivíduo e na razão natural. É neste cenário de transformação social e fecundo para a filosofia que Condorcet elaborou suas idéias sobre educação e instrução. Seu pensamento representou uma negação da sociedade organizada no interior do Antigo Regime e, ao mesmo tempo, um conjunto de propostas que objetivava criar as condições morais e intelectuais que permitissem a ordenação da nova sociedade como progresso. Para o autor, o ser “infinitamente perfectível” é o ponto de partida para a organização social e, nessa perspectiva, suas propostas educacionais vão além da organização metodológica do ensino ou da estruturação física das escolas. A educação, para ele, mostrou-se marcada por um forte caráter político, capaz de ordenar uma nova moral e de instrumentalizar o indivíduo para agir adequadamente na vida pública e aperfeiçoar, paulatinamente, a sociedade.

**Palavras - Chave:** Condorcet, educação, história e filosofia

**CONDORCET – EDUCATION AND INSTRUCTION: THE SEARCH FOR THE HUMAN PERFECTIBILITY AS THE MEANING OF LIFE.** 106.f. Dissertation (Master in Education) – State University of Maringá. Supervisor: Guaraciaba Aparecita Tullio

## **ABSTRACT**

From a historical perspective, this work analyses the educational proposal formulated by Jean Antoine Nicolas de Caritat, Marquis of Condorcet (1743-1794), during the episodes that marked the French Revolution by the end of the eighteenth century. This period of human history was distinguished by deep economical changes, concomitant with changes in the way man had been thought of and in the political organization of society. On a material level, France was involved in social contradictions that were difficult to be solved on the established order limit. The strength of the capitalist economy led the political institutions of the Old Regime into crisis, thus creating suitable conditions for the political philosophical propositions about the role of the State and of the man in the social organization. Meanwhile, many philosophers such as Voltaire, Rousseau and Condorcet dedicated themselves to the theoretical formulation of ideas that could help on the structure of a new political order, leaving to Philosophy an important role in the resistance that characterized this century. Epistemologically, the authors of that time tried to redefine the human and the institutional action, having as fundament the man as individual and the natural reason. Condorcet elaborated his ideas about education and instruction in this scenery of social changes that was very productive to Philosophy. His thought represented the denial of the organized society inside the Old Regime and, at the same time, a group of proposals that aimed at creating the moral and intellectual conditions that would allow the ordering of the new society as progress. For the author, the “infinitely perfectible” being is the starting point for the social organization, and from this perspective, his educational proposals go beyond either the methodological organization of teaching or the physical structuring of schools. For him, education was marked by a strong political character, able to order a new moral that would empower the individual to act suitably in public life and to improve society little by little.

**Key-words:** Condorcet, Education, History, Philosophy.

## SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO .....	10
	A FRANÇA DO SÉCULO XVIII: UM MUNDO ONDE TUDO SE TRANSFORMA	
2	O MOVIMENTO MERCANTILISTA.....	16
3	OS ANOS QUE ANTECEDERAM A REVOLUÇÃO FRANCESA.....	21
4	A RESTAURAÇÃO ECONÔMICA E JURÍDICO-POLÍTICA DA FRANÇA MODERNA.....	33
	JEAN ANTOINE NICOLAS DE CARITAT – MARQUÈS DE CONDORCET	
5	VIDA E OBRA.....	48
6	UMA CONCEPÇÃO DE HISTÓRIA.....	56
7	A DEFESA DE UM SISTEMA PÚBLICO DE ENSINO PARA A FRANÇA.....	68
7.1	Educação e Instrução na Formação do Homem Novo.....	68
7.2	Seleção dos Mestres, Organização e Objetivo dos Conteúdos Apresentados.....	78
7.3	Instrução moral.....	85
7.4	Instrução Profissional.....	90
8	CONCLUSÕES.....	98
	REFERÊNCIAS.....	103

## 1. INTRODUÇÃO

A escola pública – também denominada de escola para todos ou, ainda, escola comum ou fundamental – tem sido no Brasil objeto de ampla defesa e estudos que se expõem de forma significativa na atualidade, extrapolando o objetivo da presente pesquisa. Historicamente, as expressões acima relacionadas de forma simplificada remetem-se à idéia de escola pública, universal, laica, obrigatória, gratuita, e estão teoricamente ligadas às origens da defesa da escola como instituição social na França, na Alemanha e nos Estados Unidos da América, enquanto expressão do ideário burguês de educação do homem traduzido como cidadão trabalhador.

Se mudanças na escola pública ainda são propostas de tempos em tempos, no seu significado substancial trata-se de uma instituição social que vem se reproduzindo defendida, inclusive pelo Estado, como um direito natural do homem e expressando todo um traçado filosófico formulado nas suas origens. Neste sentido entende-se que compreender, no passado, uma tendência teórica na literatura educacional, colocando como questão a explicitação do caráter histórico das funções da escola pública na sociedade, pode ajudar a entender as bases teóricas de uma defesa da educação estatal que se expõe no presente, defendida, inclusive, por organismos internacionais, como o BIRD<sup>1</sup>.

Assim entendendo, na presente pesquisa propõe-se uma volta ao passado, ou melhor, procura-se analisar o debate da escola pública nas suas origens, buscando conhecer seus determinantes sociais, proposições filosófico-políticas e as dificuldades que marcaram as primeiras iniciativas a seu favor na França, mais especificamente, no pensamento do filósofo, político e matemático Jean Antoine Nicolas de Caritat, Marquès de Condorcet (1743 – 1794). Nesta perspectiva serão utilizados textos do autor organizados no contexto da chamada Revolução Francesa – período em que o filósofo escreveu suas principais obras. Entre elas destacam-se o “Esquisse d’un tableau historique des progrès de l’esprit humain” (1795) e “Cinq

---

<sup>1</sup> Sobre as defesas e os projetos educacionais promovidos pelo banco consultar: <http://www.obancomundial.org>

Mémories sur l'instruction publique". A primeira, já traduzida no Brasil pela Editora da Unicamp (1993), foi analisada, aqui, na tradução portuguesa. A segunda, ainda sem tradução para a língua pátria, foi lida na tradução para a língua espanhola organizada pela Ediciones Moratas, em 2001.

A França havia se tornado o país mais populoso da Europa durante a segunda metade do século XVIII, tendo sua população chegado perto dos 26 milhões de habitantes. Isso significava um número crescente de pessoas em busca de alimentação básica e emprego. A indústria francesa, nesse período, diante da arbitrariedade do poder despótico, não conseguia gerar os empregos necessários para atender à demanda da população crescente. A crise se colocava de forma dramática nos campos e cidades francesas, condições que foram acirradas pela má safra de 1788/89 e o inverno de extremo rigor nesses anos.

O processo histórico que marca a emergência da idéia da escola pública abraçada e defendida por Condorcet é a revolução burguesa do século XVIII, ou melhor, a luta pela ordenação e ampliação do capitalismo na Europa e a concomitante ascensão da burguesia ao poder, em detrimento das instituições feudais que ainda se expunham na França. O autor em questão combateu ao lado dos revolucionários, procurando meios teóricos e práticos para efetivar no seu país o que a história lhe apresentava como novo e, neste sentido, não o fez solitariamente. Filósofos, camponeses e profissionais liberais, entre outros, lutaram, cada um dentro de suas possibilidades e interesses de classe, para efetivar uma nova forma de vida na França, na medida em que o capitalismo se traduzia na Europa.

Na França, a Revolução foi um movimento social de massa no país mais populoso do continente, e os ideais ali produzidos não ficaram circunscritos aos limites geográficos de seu território. Espalharam-se pelo Mundo Ocidental, onde encontraram um terreno fértil para se desenvolver, pois o capitalismo que sobrevinha não tinha características locais, mas uma vocação internacional.

Neste quadro, apesar de outros movimentos revolucionários terem acontecido, no século XVIII, com características semelhantes em diferentes países, foi da França que partiram as idéias que reorganizariam a maior parte da sociedade ocidental. Sobre o assunto escreveu um respeitado historiador inglês:

A França forneceu o vocabulário e os temas da política liberal e radical-democrática para a maior parte do mundo. A França deu o primeiro grande exemplo, o conceito e o vocabulário do nacionalismo. A França forneceu os códigos legais, o modelo de organização técnica e científica e o sistema métrico de medidas para a maioria dos países. A ideologia do mundo moderno atingiu, pela influência francesa, as antigas civilizações que até então resistiam às idéias européias. Esta foi a obra da Revolução Francesa. (HOBSBAWN, 1996, p. 08)

A história, se analisada como transformação, mostra que o embate entre a sociedade antiga e a sociedade moderna, não permitiu que os homens convivessem harmoniosamente. O relacionamento entre as diferentes classes sociais, nesse conturbado momento, tornou-se cada vez mais contraditório, apontando para a luta que marcou a França no século XVIII. Conhecer as práticas sociais e a situação econômica que caracterizou o processo revolucionário pode ajudar a entender não só o que a Revolução Francesa pretendia destruir e o que ela buscava edificar, mas o próprio pensamento de Condorcet.

Entende-se que a complexidade da dinâmica social da época que originou o ideário do chamado Mundo Moderno exige, numa análise que se proponha científica, uma leitura do mesmo em consonância com a história econômica e política da época. No campo do pensamento surgiram, abundantes idéias e movimentos práticos de luta que se vistos à distância apenas como mero passado que como tal deve ser revisitado, mais parecem, para aqueles que se propõem a essa tarefa, um enorme caleidoscópio com infinito número de imagens e combinações. Na verdade, em tempos bastante difíceis, ajudaram a compor a realidade humana daquela época. Em última instância, busca-se remeter a defesa política da educação a efeitos causais que, na sua base, eram econômicos.

Parece importante, neste momento, registrar que o fato de ater-se às experiências históricas de países europeus mais desenvolvidos no século XVIII, tal como a França, não foi uma escolha aleatória. Metodologicamente, afirma-se o

preceito da chamada “Ciência da História”<sup>2</sup>, de que as formas mais desenvolvidas de um dado fenômeno traduzem, historicamente, a chave para a análise das formas menos desenvolvidas. Em outras palavras: a análise de um dado movimento histórico nas nações mais desenvolvidas pode ajudar no entendimento da luta humana em países e regiões menos desenvolvidos, na medida em que o modo de produção voltado para a troca e o mercado mundial que o traduz, como forma de agir e de pensar, formataram as relações sociais sob as rédeas da lógica do capital, em escala mundial.

Está a se afirmar que as categorias determinantes e mais gerais de um modo de produção não podem ficar de fora da investigação científica, posto que o particular não se constitui como uma simples realização do movimento universal nem pode dele prescindir, sendo, em si, uma forma específica de realização do seu determinante, o mais geral.

Nos anos iniciais da ordenação do sistema capitalista industrial e da política que o acompanha, a história não se limitou, evolutivamente, a meras mudanças no modo de produzir, como o estabelecimento do comércio em escala intercontinental, a criação das fábricas e, nelas, da maquinaria. Estas mudanças no trabalho inserem-se numa totalidade social dinâmica em que, à medida que o mundo das coisas brutas se transforma, as idéias também se reformulam na busca reordenação social. Vários e diferentes olhares marcaram a produção intelectual na gênese da sociedade capitalista industrial. É neste contexto que se insere a defesa da escola pública traduzida, dentre outros, inclusive por Condorcet, na França do século XVIII.

Nesta perspectiva, tratar-se-á na primeira parte do trabalho da história da França nos anos que antecederam a Revolução. Serão analisadas as condições que possibilitaram o surgimento sociedade moderna, e as questões políticas que este desenvolvimento material trouxe à França, ainda com fortes características feudais em suas instituições. Na segunda parte do trabalho dar-se-á maior atenção à vida e às idéias do filósofo francês Condorcet. Entende-se que a maneira como o autor se

---

<sup>2</sup> “Conhecemos apenas uma única ciência, a ciência da História. A história pode ser considerada de dois lados, dividida em história da natureza e história dos homens. No entanto, estes dois aspectos não se podem separar; enquanto existem homens, a história da natureza e a história dos homens condicionam-se mutuamente.” (MARX e ENGELS, 1984, p. 11)

inseriu no movimento revolucionário esteve vinculada à sua concepção da história ou da sociedade que não é outra coisa. É a partir deste entendimento que ele vai propor caminhos para organização da “Instrução Pública” em seu país de origem.

**A FRANÇA DO SÉCULO XVIII:  
UM MUNDO ONDE TUDO SE TRANSORMA**

“Nada mais indicado para recordar a necessidade da modéstia que a história da nossa Revolução pois nunca houve acontecimentos maiores, conduzidos de mais longe, melhor preparados e menos previstos.”

(Tocqueville)

## 2. O MOVIMENTO MERCANTILISTA

Num movimento mais amplo que a França, a ordenação histórica da sociedade moderna remonta, dentre outras, às práticas mercantilistas adotadas pelas grandes monarquias européias entre os séculos XV e XVIII.

Tais práticas caracterizaram-se por uma forte intervenção estatal na condução da economia, tendo por objetivo primordial o acúmulo de riquezas para o reino. Essa concepção de vida se prendia, na gênese do capitalismo, à adoção de medidas visando, efetivamente, na internacionalização do mercado, à acumulação de estoques em ouro e prata como um dos meios de se alcançar a prosperidade nacional e o respeito frente às monarquias concorrentes que lideravam o mundo dos negócios.

Este movimento em busca de um tesouro sólido (capital inicial privado) exigiu dos Estados absolutistas uma balança comercial favorável nas trocas desenvolvidas entre as nações, mesmo que isso tenha significado toda uma tentativa de controle sobre as transações efetuadas entre comerciantes nacionais e estrangeiros. Vale lembrar que no curso destas transações, na França e na Inglaterra do século XVI, declarações reais instituíram medidas que dificultaram ou proibiram importações, visando eliminar os fraudadores e o tráfico clandestino que lesavam o erário nacional.

O desenvolvimento dessas práticas mercantilistas na Europa, e mais especificamente na França, a julgar pelo que encontramos na história, não partiu de uma idealização exterior às condições materiais postas naquela época. Emergiu de uma situação econômica e política muitas vezes adversa, que exigiu uma resposta do poder constituído, no caso o rei, no sentido de impedir o colapso da sociedade ali então organizada.

O estremecimento das relações internacionais em que a França estava envolvida demandava grandes custos para a manutenção de seus exércitos, além de estimular o nacionalismo econômico. Outro fator que atingiu não apenas a França, mas toda a Europa Ocidental, sendo um determinante importante na adoção de

medidas que favorecessem o aumento de reservas em metais, foi a extensa baixa no valor do ouro e da prata nesse período.

No conjunto das transformações econômicas em curso na Europa, politicamente, a instituição de um Estado centralizado favorecia a adoção e o desenvolvimento de medidas de cunho mercantilista, uma vez que estas demandavam ações que deveriam atingir amplamente a sociedade constituída em cada país da época. A corrida pelo acúmulo de reservas em metais preciosos exigia, enfim, todo um planejamento que na Alta Idade Média mostrava-se impossível de ser concretizado, dado o enfraquecimento do poder central e a considerável autonomia dos feudos.

Em 1664, já com uma monarquia fortalecida, a França realizou uma ampla reforma tarifária e organizou postos governamentais por todo país, possibilitando uma visão mais clara da produção e procurando obter um controle maior da balança comercial. Esta “modernização” do Estado se mostraria, posteriormente, incapaz de atender às crescentes necessidades do comércio em expansão, mas serviu, nesse momento histórico, para que a burguesia se levantasse enquanto classe.

Convém destacar que as práticas mercantilistas, que marcaram o fazer dos homens no período aqui tratado, acabaram sendo um importante propulsor da indústria capitalista nos séculos seguintes, ainda que essas práticas tenham sido, posteriormente, alvo de críticas pelos chamados economistas clássicos, como Adam Smith<sup>3</sup> (1723 – 1790) e Chesnais<sup>4</sup> (1694 – 1794). O economista inglês Maurice Dobb (1987, p. 258) assim sintetizou o mercantilismo:

Em suma, o Sistema Mercantil foi um sistema de exploração regulamentada pelo Estado e executada através do comércio, que desempenhou um papel importantíssimo na adolescência da indústria capitalista, sendo essencialmente a política econômica de uma era de acumulação primitiva. Foi considerado tão importante em sua própria época, que em algumas obras mercantilistas encontramos uma inclinação a tratar o ganho auferido do comércio

---

<sup>3</sup> Suas duas obras principais: “Teoria dos Sentimentos Morais” (1759) e “Uma Investigação sobre a Natureza e a Causa da Riqueza das Nações”

<sup>4</sup> Entre suas obras destacam-se: “A Mundialização do Capital” e “A Mundialização Financeira: gênese, custos e riscos”

exterior como sendo a forma única de excedente e, portanto, fonte única de acumulação da renda estatal.[...]Na atitude diante dessa questão de relações de troca regulamentadas encontramos uma diferença crucial de perspectiva entre o pensamento econômico da época e aquele posterior , modelado na tradição “clássica”[...] (DOBB, 1987, p. 258)

Sem diminuir a importância do sistema mercantil na ordenação da Revolução Industrial, convém destacar que as tentativas de controle das operações de troca, através da fiscalização direta do rei, mostraram-se de pouca eficiência para a manutenção de uma balança comercial favorável.

A própria dimensão territorial das nações mercantilistas impedia que o Estado vigiasse de forma adequada as fronteiras e os portos, a fim de evitar a saída de moedas nacionais, uma vez que a Monarquia contava com poucos recursos humanos para evitar a importação de produtos necessários aos mercados locais. Diante deste impasse, uma das medidas comumente adotadas pela França e pela Inglaterra foi o estímulo, através de privilégios, aos que se propunham produzir na esfera local, em detrimento da importação de produtos estrangeiros:

A Rainha Elizabeth distribui generosamente monopólios temporários a todos aqueles que introduzem novas atividades na ilha: as indústrias de alume, de salitre, de sabão, de espelhos e de faiança, a fabricação de canhões ou a refinação do açúcar de cana. Foi talvez na França que esta intervenção direta do poder monárquico se fez mais multiforme e mais sistemática, anunciando já a prática das manufaturas reais da época de Henrique IV ou de Luís XIV. Francisco I criou, em Fontainebleau, uma manufatura real de tapeçaria. Henrique II confia a um bolonhês, com monopólio de 10 anos, a fabricação de espelhos à veneziana, e Catarina de Médicis continua a proteger as fábricas de seda de Orléans e de Tours. (DEYON, 1985, p. 19)

Incentivando a produção local, essas medidas favoreceram o surgimento das primeiras manufaturas, forma básica de produção durante a época de transição para o capitalismo industrial. Considerando-se a facilidade de adquirir matérias-primas e os altos preços dos produtos manufaturados no comércio internacional, esta forma de produção – amplamente incentivada pelo Estado – foi essencial para o acúmulo de reservas em metais preciosos.

Embora as manufaturas coexistissem junto às corporações de ofícios – forma tipicamente artesanal e de origem medieval – apresentavam algumas características que se consolidariam com a Revolução Industrial. Verifica-se a introdução de uma divisão do trabalho muito mais complexa do que aquela observada nas oficinas medievais, pautada na subordinação do trabalhador em relação ao detentor das matérias-primas.

Convém destacar que, nesta forma de produzir, os trabalhadores ainda não haviam sido expropriados de seus instrumentos de trabalho. Nas manufaturas domésticas a produção era desenvolvida pelos camponeses em suas próprias casas, após a distribuição da matéria-prima pelos comerciantes, enquanto nas manufaturas concentradas reunia-se uma quantidade de trabalhadores em locais convenientes, ao invés da produção na própria casa.

Na França, em particular, Jean Baptiste Colbert, ministro das finanças de Luís XIV, o Rei Sol, adotou, neste sentido, medidas de grande impacto na economia do reino. O reinado de Luis XIV foi uma das épocas de grande desenvolvimento da história francesa, com a ampliação territorial do país, aumento do comércio exterior e expansão da indústria manufatureira, principalmente a de artigos de luxo.

Tais ações foram acompanhadas de formulações teóricas que já apontavam para um capitalismo organizado sob os ditames da racionalidade, em detrimento da fé. Deyon assim informa:

[...] os progressos da reflexão teórica guiam mais seguramente os administradores e os ministros. As obras de Mun, Child, Davenant e Petty assinalam os primeiros passos da economia política; na França, Laffemas, Montchrétien, o próprio Richelieu, inspiram Colbert diretamente. Uma certa laicização do pensamento político sob a influência do maquiavelismo e dos princípios da razão de estado justifica a ciência e a prática das riquezas. Aos olhos de Colbert, os monges são quase suspeitos ociosos, e os escrúpulos dos teólogos no que concerne ao empréstimo a juros entravam inutilmente o comércio. (DEYON, 1985, p.p. 22 – 23)

Ao se efetivarem, estas práticas econômicas foram acompanhadas de leis disciplinadoras do trabalho e de um violento combate ao ócio. Na Inglaterra, as leis contemporâneas à época de Henrique VIII condenavam à morte a mendicância

reincidente, além de permitir o aluguel de desempregados, através da administração paroquial, aos manufatureiros. Sobre a França:

A monarquia francesa também se preocupa, [...], com os vagabundos e os indigentes; são muito numerosos às portas da cidade, nos subúrbios e nas grandes estradas. Teme-se-lhes, eles trazem consigo os germes da sedição e da epidemia. Pouco a pouco, a mendicidade se torna um crime de Estado. As ordenanças de 1680, 1685, 1700 condenam às galés os vagabundos sem domicílio e os mendigos reincidentes; para as mulheres, a lei prevê o ferrete, o banimento e o chicote. Aos filhos de camponeses expulsos de suas terras pela super-população, pelas cercas ou pela guerra os regulamentos de manufatura procuram dar um novo sentido da disciplina. [...] Os regulamentos fixam os horários, as multas por atraso e por erros profissionais. [...] Em 1667, os escabinos (magistrados) de Lyon organizam o trabalho de manufatura de meias de seda no ofício: preces em comum de manhã e à tarde, trabalho das 4 horas às 20 horas ou das 06 horas às 22 horas, com 02 horas e meia de interrupção para as refeições, proibição de blasfemar, de fumar, de freqüentar tavernas. (DEYON, 1985, p. 84 - 85)

Historicamente, em seu conjunto, é importante destacar que as práticas e teorias mercantilistas favoreceram uma acumulação primitiva de capital, possibilitando o surgimento de uma burguesia ligada à produção, com idéias próprias para o seu desenvolvimento.

### **3. OS ANOS QUE ANTECEDERAM A REVOLUÇÃO FRANCESA**

Encontra-se na França da segunda metade do século XVIII uma dinâmica social complexa que culminou com a Revolução de 1789 e a execução do rei Luis XVI, em janeiro de 1793. Sem excluir nenhum segmento social, o intrincado processo que ali se formou envolveu, de maneira distinta, os homens da época. Esse envolvimento se deu em vários níveis, ligados, de um lado, pela necessidade de transformação e, do outro, pela resistência dos beneficiários da ordem posta em aceitar as novas idéias.

Para os privilegiados, a questão era manter a ordem política que já não correspondia ao que estava efetivamente posto na sociedade. Para a burguesia, que vinha se desenvolvendo economicamente, tornava-se perigoso para seus negócios ficar à mercê dos desregramentos do Estado absolutista, muito mais próximo às ordens privilegiadas. Os camponeses e os despossuídos das cidades, insuflados pela fome, tendiam a lutar pela nova ordem social.

Na defesa de uma forma de vida diferente daquela organizada no Antigo Regime, a execução do rei não foi um ponto de partida, mas o resultado de um longo processo. O poder de caráter absolutista, exercido por Luiz XVI, mostrava-se em choque com a necessidade de transformação da realidade posta, criando condições para que a sociedade se reorganizasse de forma diversa daquela que caracterizou a França nos séculos anteriores. Em outras palavras, pode-se afirmar que a França do século XVIII caracterizou-se pelo acirramento das tensões entre uma antiga sociedade que se desvanecia, junto aos seus respectivos mandatários, e as novas forças econômicas acumuladas e seus representantes que procuravam se firmar enquanto agentes políticos.

Defendendo categorias que possibilitassem a interpretação e a organização da nova ordem social, os filósofos liberais traduziram um sistema de regras correspondente às transformações econômicas em curso. Aliado à força da pena, o combate corpóreo buscava a destruição das instituições identificadas com as formas

tradicionais de se produzir a existência, quando essas já não possibilitavam o equilíbrio necessário para a manutenção de uma ordem historicamente constituída.

O legado histórico dos séculos anteriores, com o renascimento do comércio<sup>5</sup>, das práticas mercantilistas e o desenvolvimento das cidades, havia criado necessidades que as reformas promovidas pelos regimes monárquicos não conseguiam suprir. A crescente contradição entre as instituições feudais, com seu arcabouço espiritual, e as novas demandas da sociedade que se expunham na França, tornavam sua estruturação social do século XVIII vulnerável em seu solo. As forças sociais emergentes viviam em um mundo que apresentava enormes possibilidades de desenvolvimento da produção e do comércio, no entanto, sofriam com os pesados tributos e uma insignificância política nos assuntos do Estado.

Os Estados absolutistas ocidentais – e nestes se insere a monarquia francesa vigente no século XVIII –, apresentavam algumas características diversas do modelo que prevaleceu nos fundamentos clássicos do feudalismo. Tais mudanças se mostraram apropriadas para a manutenção de uma estrutura baseada na separação da sociedade por ordens, diferenciadas na sua representação política através dos privilégios, e que encontrava na monarquia a força necessária para manter o poder que em nível local já estava sendo solapado.

Como lembrou Anderson, o Estado absolutista, na luta entre duas formas de existência dos homens representava uma forma de resistência e, sobretudo, de temor às novas forças que se avizinhavam:

Durante toda a fase inicial da época moderna, a classe dominante – econômica e politicamente – era, portanto, a mesma da época medieval: a aristocracia feudal. Essa nobreza passou por profundas metamorfoses nos séculos que se seguiram ao fim da Idade Média: mas desde o princípio até o final da história do absolutismo nunca foi desalojada de seu domínio do poder político (...) Essencialmente, o absolutismo era apenas isto: um aparelho de dominação feudal recolocado e reforçado (...) Em outras palavras, o Estado absolutista

---

<sup>5</sup> A partir da segunda metade do século X, verifica-se um clima de maior segurança na França. As estradas já não apresentam os perigos dos primeiros tempos de invasão dos povos bárbaros, possibilitando maior trânsito de mercadorias e pessoas, que não encontravam lugar nos campos já populosos. Nas estações menos favoráveis ao comércio itinerante os mercadores estabeleciam-se em lugares fixos, facilitando o renascimento das cidades.

nunca foi um árbitro entre a aristocracia e a burguesia, e menos ainda um instrumento da burguesia nascente contra a aristocracia: ele era a nova carapaça política de uma nobreza atemorizada. (ANDERSON, 1985, p. 18)

A partir da análise desse autor a respeito dos Estados absolutistas ocidentais, destacando seu significado enquanto instituição organizacional de um mundo que ainda não se caracteriza pelos ditames do Estado de direito, pode-se encontrar no reinado de Luis XVI características semelhantes às por ele destacadas. O caráter soberano de governo estava presente na monarquia francesa do século XVIII e, politicamente, representava um entrave para o desenvolvimento dos negócios já em curso na sociedade, já que suas ações estavam, efetivamente, muito mais próximas da nobreza.

Convém assinalar que a burguesia francesa buscava consolidar-se politicamente, e sua importância econômica não pode ser diminuída no conjunto da luta. As dificuldades enfrentadas pelos pequenos proprietários de terra e pela burguesia emergente, resultantes das exigências impostas por Luis XVI (impostos, desmandos, privilégios da nobreza e do clero, prisões, etc.) não ofuscavam o visível progresso na França, nos últimos anos do reinado absolutista.

O historiador Hobsbawm destacou o fato de a França ser o maior rival econômico da Grã-Bretanha durante o século XVIII, informando que seu comércio externo, que se multiplicou quatro vezes entre 1720 e 1780, causava preocupação; seu sistema colonial foi em certas áreas (como nas Índias Ocidentais) mais dinâmico que o britânico. Esta importância da França nas transações comerciais já havia sido destacada por Tocqueville, ao estudar a Revolução Francesa. Assim o autor informou, fazendo uso do pensamento de Young:

Arthur Young afirma que em 1788 Bordéus fazia mais comércio que Liverpool e acrescenta: Nestes últimos tempos, os progressos do comércio marítimo foram mais rápido na França que na própria Inglaterra, tendo dobrado nos últimos vinte anos. (TOQUEVILLE, 1979, p. 165)

Essa situação econômica, ao se impor, mostrou-se em pleno desacordo com a prática política adotada pelo Antigo Regime. Apesar deste significativo avanço no comércio, muitas das medidas econômicas adotadas pelo Rei não iam ao encontro dos novos interesses comerciais. Em 1786, às vésperas da deflagração do processo revolucionário, Luis XVI assinou com os ingleses um tratado de comércio que diminuía para 12% os direitos alfandegários sobre os produtos fabricados na Inglaterra. Estes que já eram mais baratos que os franceses invadiram a França, dificultando a circulação dos produtos locais nos mercados. Essa insignificância nas questões políticas, citada no exemplo acima, não conferia a segurança necessária para altos investimentos nos negócios propostos na sociedade moderna

A França dos anos que antecederam a Revolução de 1789 estruturava-se socialmente na distinção de três ordens ou estados: Clero (Primeiro Estado), Nobreza (Segundo Estado), Burguesia e outros (Terceiro Estado). Esta formatação social baseada em estamentos não facilitava a mobilização política e assentava-se sobre um modelo jurídico diferenciado conforme a região da França. Não raro, os homens estavam sujeitos ao direito consuetudinário<sup>6</sup>, a partir do qual um delito de caça poderia significar prisão perpétua para o acusado.

A ferocidade na aplicação das leis, em um ambiente de profunda crise econômica que atingia principalmente os despossuídos, talvez explique a simbologia que teve a queda da temida prisão de Paris, denominada Bastilha, em 14 de julho de 1789, como marca do fim do Antigo Regime. No plano político, a Bastilha traduziu a representação materializada do poder despótico do rei da França.

O patrimônio clerical em propriedades rurais correspondia a 6% do território Francês, e à exploração dessas propriedades juntava-se o dízimo (10%) cobrado da produção sobre os produtos agrícolas, bem como os direitos feudais que eram pagos pelos servos que habitavam as propriedades da Igreja. Convém lembrar que o clero não pagava impostos significativos ao reino. Na questão da importância econômica para a manutenção da estrutura social do Antigo Regime destacaram-se, ainda, suas normas morais: entre elas a sacralização da autoridade do Rei, colocando o seu

---

<sup>6</sup> “Direito fundado nos costumes” in Novo Dicionário Aurélio, editora Nova Fronteira, 1975, p. 371.

domínio como vontade de Deus. Discutir a legitimidade desta afirmação seria, à época, cometer um sacrilégio.

Na França, a Grande Nobreza residente em Versalhes ficava próxima ao rei. Vivia no fausto, desfrutando na ociosidade todo o conforto que a época podia oferecer. Esta forma de vida não lhes permitia administrar suas terras de maneira a gerar recursos suficientes para manter o padrão de vida mencionado, complementando suas rendas com as altas pensões recebidas do Reino. Os nobres provincianos diferenciavam-se da Grande Nobreza pela pouca fortuna que possuíam, chegando a enfrentar dificuldades financeiras. Alguns destes tornaram - se partidários dos ideais que tomariam conta dos revolucionários de 1789. Em termos numéricos, cerca de quatrocentas mil pessoas compunham a nobreza francesa.

Apesar dos privilégios, a situação econômica do Segundo Estado não era confortável. A manutenção do *status* de nobre exigia vultosas somas em dinheiro, e, considerando-se que historicamente o mesmo esteve mais ligado à guerra que à gestão de negócios, seus integrantes não possuíam grandes habilidades em administrar suas fortunas. Diante desta situação não tardaram a recorrer aos privilégios, na tentativa de recuperar ou manter o bem-estar material. Os postos oficiais do reino, que seriam mais bem administrados pela classe média, mais diligente em questões administrativas, foram ocupados pela Nobreza. Nos campos, os cavalheiros provincianos procuravam utilizar ao máximo seus direitos feudais para arrecadar dinheiro e serviços dos camponeses.

O Terceiro Estado, no final do século XVIII, era composto por grupos com diferenças sociais, culturais e econômicas, incluindo a burguesia, os operários e os trabalhadores rurais, fossem eles camponeses ou servos. Era a classe dos que pagavam impostos e buscavam maior participação política.

A burguesia defendia um programa liberal e de atração de alianças com as demais camadas do Terceiro Estado. Os professores, médicos, advogados, comerciantes e industriais, que ajudavam a compor esta classe, foram os principais responsáveis pela difusão das idéias dos filósofos, que pensaram uma representação política mais apropriada para os novos tempos. Através de sociedades e lojas maçônicas propunham discussões sobre a forma em que se

assentava a sociedade francesa. Foram os grandes difusores dos ideais que marcaram o pensamento revolucionário.

O campesinato representava a maioria da população da França, e suas condições não eram as mais favoráveis no final do século XVIII. Os que dispunham da terra como proprietários sentiam o peso dos tributos, uma vez que não estavam protegidos pela estrutura social do feudalismo. Aos nobres pagavam pedágios nos mercados para negociar seus produtos, e outras taxas eram recolhidas. As sobras que poderiam ser usadas como alimentos nos períodos de escassez, para beneficiá-las, era preciso destinar uma parte ao dono do moinho:

A situação dessa classe enorme, compreendendo talvez 80 % de todos os franceses, estava longe de ser brilhante. De fato, os camponeses eram em geral, livres e não raro proprietários de terras. Em quantidade efetiva, as propriedades do clero talvez cobrissem outros 6 % [...] Assim é que, na diocese de Montpellier, os camponeses já possuíam de 38 % a 40 % da terra, [...] entretanto, a grande maioria não tinha terras ou tinha uma quantidade insuficiente, deficiência esta aumentada pelo atraso técnico dominante; e a fome geral de terra que foi intensificada pelo aumento da população. Os tributos feudais, os dízimos e as taxas tomavam uma proporção grande e cada vez maior da renda do camponês, e a inflação reduzia o valor do resto. Pois só a minoria dos camponeses que tinha um constante excedente para vendas se beneficiava de preços crescentes; o resto, de uma maneira ou de outra, sofria, especialmente em tempos de má colheita, quando dominavam os preços de fome. Há pouca dúvida de que nos 20 anos que precederam a Revolução a situação dos camponeses tivesse piorado [...] (HOBSBAWM, 1996, p. 15 -16)

O descontentamento entre a burguesia era evidente diante das práticas absolutistas, que colocavam em situação de risco os negócios e exigiam altos investimentos para se conseguir alguma importância nas questões administrativas do reino. O poder concentrado nas mãos do rei, em um momento de conflito, prescrevia, a fim de manter funcionando a estrutura social vigente, alguma mobilidade nas ordens que a compunham, admitindo alguma influência na administração absolutista.

Não obstante, as conquistas burguesas nos cargos administrativos mostravam-se inconstantes e a compra de títulos de nobreza onerava seus recursos

monetários, que poderiam ser capitalizados através de investimentos em negócios voltados para o lucro, ao invés de serem investidos em uma “participação política” precária. Como escreveu Godechot:

Embora a burguesia não cessasse de crescer em número e em riqueza, desde o início do século, era cada vez mais despoja da das grandes funções públicas. Ao passo que no século XVII a burguesia havia fornecido ao Estado, ministros, como Colbert, a maioria dos intendentos, vários magistrados aos parlamentos, oficiais à marinha e ao exército, prelados à igreja; no século XVIII, todos esses postos passaram a ser reservados à nobreza; finalmente, as reformas do conde de Saint-Germain no exército, e de Sartine na marinha (1774-1777), deram praticamente o monopólio de todos os cargos importantes à nobreza [...] Sem dúvida a burguesia pode ascender à nobreza e ela não deixa de fazê-lo, comprando cargos enobrecedores, mas, fazendo isto, desvia do comércio e da indústria os capitais que poderiam ter sido úteis; ela retarda o desenvolvimento econômico da França e torna-se consciente disso. [...] a burguesia francesa, mais que qualquer outra, é impelida pelo desejo violento de se assenhorear do poder (GODECHOT, 1976, p.34)

Os trabalhadores urbanos, assalariados ou artesãos autônomos, compartilhavam do mesmo descontentamento em relação à ordem vigente. Os altos preços dos alimentos, agravados pelo clima desfavorável no inverno que antecedeu a Revolução, tornavam a fome constante nas ruas de Paris. Apesar das diferenças, o Terceiro Estado figurava unificadamente, quando comparado às distinções políticas sofridas pelos seus componentes, em relação aos privilégios concedidos pela Monarquia absolutista à nobreza e ao clero.

Se o desenvolvimento de uma economia voltada para o mercado permitiu aos homens pensarem uma ordem política diversa da vivida, esta reestruturação parecia, aos olhos dos menos abastados, mais atraente que as suas condições reais de existência, propiciando a ordenação de um grande bloco contra o poder constituído.

O fator mais importante que deu origem a um descontentamento à escala nacional em relação à ordem existente era o fato de os padrões sociais feudais absolutistas dominantes já não serem

compatíveis com a fase de desenvolvimento econômico, social e político do país [...] Nem a burguesia nem o campesinato nem o proletariado urbano estavam dispostos a reconciliar-se com os padrões sociais feudais. (MANFRED, 1982, p. 15)

O clima de insatisfação entre os revoltosos da França aumentava na medida em que os homens do Terceiro Estado encontravam na nobreza e no clero os maiores entraves para sua emancipação. Esses dois estamentos da sociedade vigente se opunham às reformas, com receio de perder a condição privilegiada que desfrutavam, e arruinavam as finanças reais com sua inexperiência. Do outro lado, além do conflito de interesses constituído objetivamente, havia uma grave crise econômica que tornava os menos favorecidos socialmente, extremamente vulneráveis para na produção de suas vidas.

Trata-se de uma época em que o Absolutismo não era mais capaz de dar respostas à sociedade em transformação. Historicamente, a sociedade pautada no Absolutismo estava abalada pelas contradições que se expunham intransponíveis no limite da ordem. Interesses distintos tornavam impossível a coexistência dessas classes de forma a satisfazer as necessidades da população francesa, que contava com aproximadamente 26 milhões de habitantes.

Esta oposição de interesses tornava-se mais visível na medida em que a forma de governo, na França do Século XVIII, pode ser considerada a mais representativa das velhas monarquias absolutista da Europa. Isso implicava em um poder político concentrado nas mãos do rei, legitimado pela Igreja e pautado nos privilégios da Nobreza.

As tentativas de reforma se mostravam ineficientes. A Nobreza não apenas resistia às modificações na estrutura social, mas procurava formas de reafirmar a estrutura jurídica feudal já decadente, a fim de manter-se enquanto classe distinta. Por outro lado, as necessidades de mudanças, refletidas na busca teórica de reformulação social estavam se consolidando de tal forma que não era mais possível afirmar com êxito o passado. Segundo Hobsbawm, essa tentativa de reafirmação das instituições feudais parece ter sido a “centelha que fez explodir o barril de pólvora da

França” (HOBSBAWN, 1996, p. 13). Seu ponto máximo foi a deflagração da Revolução Francesa.

Essas práticas negadoras da história atingiam visivelmente a produção da vida dos camponeses mais pobres e estimulavam ainda mais o sentimento de revolta contra a Nobreza e o Estado Monárquico. Na verdade, o campesinato desempenhou papel decisivo na Revolução Francesa. Numericamente estavam em torno de 80%, em um universo de 23 milhões de habitantes<sup>7</sup>. Embora uma parte considerável desses trabalhadores na França fosse livre e em muitos casos proprietários de terra, esse fator tornava-se um elemento agravante das tensões sociais. Uma vez livre, não vivendo sob a proteção do feudo, o camponês sentia com maior intensidade a insuficiência de terras, os tributos feudais, os dízimos e as taxas que subtraíam ainda mais suas rendas.

No plano particular os problemas financeiros da Monarquia, às voltas com gastos dispendiosos para manutenção da corte ociosa, agravados principalmente pela Guerra da Independência dos Estados Unidos, tornavam o quadro de crise interna da França ainda pior. A Coroa emprestara seu apoio às colônias inglesas em luta pela independência e esse auxílio consumira boa parte das reservas monárquicas.

Convém destacar que este envolvimento nas lutas entre a Inglaterra e a América se deu mais pelo aspecto geopolítico e menos por razões ideológicas. A coroa francesa, como indica a história, não tinha, neste feito, oposição à formação de colônias subordinadas à metrópole. Entretanto, o governo francês esteve a favor dos colonos americanos na luta por eles levada pela independência como forma de represália à derrota da França em 1763. O fracasso francês refere-se à luta travada contra a Inglaterra no período de 1756 a 1763 e vencida pelos ingleses, que transferiram para a coroa britânica a maioria das possessões francesas, incluindo as terras situadas na América. O crescimento demográfico também colaborou para o acirramento da crise.

---

<sup>7</sup> Sobre esta questão vide Hobsbawm, 1997, p. 15.

Na França, a dificuldade em conciliar interesses distintos entre as classes que compunham a sociedade do final do século XVIII, aliada à grave crise econômica, constituiu um fator decisivo para a eclosão revolucionária de 1789. Reformular a estrutura social francesa era uma necessidade diante da conjuntura do país e da expansão europeia do capitalismo. A força com que a Revolução se estendeu parece não ter sido maior que a resistência das classes privilegiadas pelo ideário do poder divino em aceitar mudanças pacificamente.

Diante dessas crises econômicas, que avançavam de forma inquestionável, colocando em xeque a manutenção do sistema organizacional do Antigo Regime, o rei, após 174 anos de inatividade, decidiu convocar, em nome da ordem social, os chamados Estados Gerais, que constituíam uma assembléia formada por representantes dos Três Estados. O monarca Luis XVI via nesta convocação, sobretudo, a possibilidade de aplacar as agitações sociais existentes, as quais começavam a despontar em várias regiões da França, além da possibilidade de angariar fundos para o reino, que passava pela já mencionada crise financeira. Na prática, “Os primeiros que pronunciaram os nomes dos Estados Gerais, os parlamentos que os reclamaram, os ministros que os prometeram, Necker que os convocou, todos consideravam o povo sem condição de neles ter uma participação séria.” (MICHELET, 1989, p. 92). A pretensão daqueles que se colocaram a favor da convocação não era aumentar o poder quase inexistente das massas, mas, antes, assustar a classe detentora do antigo poder, os socialmente privilegiados que em seu favor oneravam os cofres públicos:

Pensavam apenas, por meio dessa evocação solene de uma grande massa inerte, provocar medo nos privilegiados. A corte, que ela própria era o privilégio dos privilégios, o abuso dos abusos, não tinha nenhuma vontade de lhes fazer guerra. Esperava apenas, das contribuições forçadas do clero e da nobreza, encher a caixa pública com que fazia a sua. (MICHELET, 1989, p. 92)

A tentativa de consenso através da maquinação política não funcionou. O Terceiro Estado, com interesses e necessidades distintos dos da Monarquia e da nobreza, viu na convocação a oportunidade para dar início às transformações

necessárias. A burguesia identificava na Monarquia e na sua forma de organização os entraves para seu desenvolvimento efetivo, enquanto o povo faminto dos anos que antecederam a Revolução via nos privilégios de seus superiores a causa do acirramento de sua condição paupérrima. Esta percepção do inimigo de classe, ainda que em dimensões diferenciadas, atingia tanto a burguesia quanto os trabalhadores, sendo registrada por Michelet. Segundo ele “Houve um acordo completo sem reserva, uma situação muito simples, a nação de um lado, e o privilégio do outro. E na nação, nenhuma distinção possível entre o povo e burguesia” (MICHELET, 1989, p. 95)

A oposição entre as classes privilegiadas e o Terceiro Estado – composto pela burguesia, camponeses e trabalhadores urbanos – que caracterizou o final do regime feudal era notadamente visível na França e tornou-se insuportável em um momento em que a produção da vida estava comprometida para a maioria da população, marcada, inclusive, pela fome. Em cinco de maio, na procissão de abertura dos Estados Gerais, os representantes do Terceiro Estado foram aplaudidos pelo povo que assistia.

Apesar de os delegados do Terceiro Estado, em sua maioria, serem profissionais liberais e pequenos burgueses, havia também a participação de camponeses. Esta indistinção política entre os segmentos que compunham os representantes do Terceiro Estado legou um caráter unitário entre os que questionavam o Antigo Regime, em um momento em que os privilégios arruinavam a estrutura social da França. A grande massa percebia neles a diferença em relação à nobreza, inclusive pelo modo próspero dos nobres se vestirem. Sobre o assunto escreveu Pernoud:

Nos Estados Gerais, esta severidade da maneira de vestir tornava-se uma condenação do fausto das outras classes. Todos os historiadores sublinharam o efeito que ela não podia ter deixado de produzir sobre as massas populares. (PERNOUD, 1986, p. 122 -123)

Em sua primeira reunião no Palácio de Versalhes o Terceiro Estado foi informado de que os projetos seriam votados como sempre haviam sido: por Estado.

Isto daria sempre a vitória à nobreza e ao clero, por 2 a 1. A condição foi rejeitada e, então, proposta votação individual, pois só o Terceiro Estado contava com 578 votos, contra 270 da nobreza e 291 do clero, ou seja, tinha maioria absoluta e contava ainda com muitos votos da nobreza progressista e do baixo clero. Como não houve consenso com a maior parte dos representantes do Primeiro e do Segundo Estado, em 17 de junho, os representantes do Terceiro Estado declararam-se Assembléia Nacional. A ousadia desta ação não seria facilmente aceita pelo rei e as ordens privilegiadas.

A pretensão de estabelecimento da nova ordem político-institucional, se consolidada, abriria caminho para que o ideal iluminista de liberdade e igualdade, enquanto direito natural, fosse requerido por cada homem que sofria com os limites impostos por uma organização que se mostrava cada vez mais extemporânea. É o que será analisado no capítulo seguinte.

## **4. A RESTAURAÇÃO ECONÔMICA E JURÍDICO-POLÍTICA DA FRANÇA MODERNA**

Como se disse no capítulo anterior, a convocação dos Estados Gerais não tinha o objetivo, de fato, de igualar em importância política, os componentes do Terceiro Estado aos nobres membros das ordens privilegiadas. Idealizada pelo experiente banqueiro e ministro das finanças no governo de Luiz XVI, Jacques Necker<sup>8</sup>, a manobra política absolutista que, em outro contexto, poderia ter resultado em brandas reformas sem alterar profundamente o sistema de organização social vigente, adquiriu um caráter de profunda transformação. A própria auto-proclamação dos deputados do Terceiro Estado em Assembléia Nacional colocava por terra dois aspectos fundamentais do Antigo Regime: acabou com o sistema de votação por ordem e abalou a autoridade real, uma vez que o monarca era defensor de votos separados.

A percepção da crise por parte da nobreza e do clero, que aderiram à Assembléia, era uma evidência clara de que o caminho tomado não teria volta. As ações ali empreendidas não eram frutos de um conluio político com o mero objetivo de conseguir vantagens momentâneas. Elas representaram a ascensão política de uma classe economicamente ativa e que contava com o apoio maciço de uma multidão impulsionada pela necessidade de satisfazer as exigências básicas para se manter viva.

Com o apoio da maioria da nobreza, o Rei não reconheceu a Assembléia e ordenou, em 20 de junho, que se fechasse a entrada do palácio. Os membros da recém-criada Assembléia se reuniram em outro espaço e retomaram os trabalhos,

---

<sup>8</sup> Em 1781, Jacques Necker (1732 – 1804) tornou público, pela primeira vez, o balanço das finanças reais. Sua ação lhe trouxe vários inimigos na corte, forçando-o a pedir demissão. Em 1788, diante do enorme déficit nas contas reais, é novamente chamado ao ministério e no dia 06 de novembro reúne-se com a Assembléia dos Notáveis a fim de propor uma reforma tributária que melhorasse as finanças reais. Com a resistência dos membros das ordens privilegiadas, que compunham a Assembléia, em aceitar qualquer medida que significasse perda de privilégios, decidiu-se convocar os Estados Gerais.

encorajados a resistir pela multidão que se aglomerava do lado de fora. Em 9 de julho a Assembléia Nacional proclamou-se Constituinte, destacando o seu dever de instituir uma nova ordem social e de elaborar as suas bases constitucionais. O Rei, sem a intenção de reconhecer a Assembléia, começou a reunir tropas em Paris. A reunião das tropas leais ao Rei e a demissão de Necker foram indícios suficientes para que os deputados e o povo, reunidos em Paris, percebessem que ações contra-revolucionárias estavam se iniciando, como escreveu Manfred:

Logo ruas e praças da cidade se encheram de gente. Ocorreram em vários lugares escaramuças com as tropas reais e os tiros que se ouviam aumentavam a indignação popular. O povo de Paris levantou-se espontaneamente para a luta. (MANFRED, 1982, p. 18)

Ao se referir à segunda metade do século XVIII, Michelet em texto intitulado “A Revolução Francesa” destacou a singularidade deste período, afirmando ser este um “meio século único, em que os séculos parecem se acumular” (1989, p. 154). A referência à tensão dos dias iniciais da Revolução não poderia ser mais bem descrita. Os séculos anteriores, caracterizados pelos privilégios da nobreza, tornaram-se insustentáveis diante da força econômica da burguesia.

A organização feudal que a muito havia deixado de suprir as necessidades dos homens culminou com o povo nas ruas. A idéia de progresso para todos marcou a cabeça dos homens como conteúdo da vida a ser implantada no conjunto da luta em curso. Escorados por esta premissa, todo o passado era julgado e condenado:

Aí, no entanto, adivinha-se por aquilo que se seguiu, aí cada um fez do coração o juízo final do passado, cada um, antes de atacar condenou-o sem retorno [...] A história voltou naquela noite, uma longa história de sofrimentos, no instinto vingador do povo. A alma dos pais que, por tantos séculos, sofreram, morreram em silêncio voltou nos filhos e falou. (MICHELET, 1989, p. 155)

Simbolicamente, a tomada da Bastilha significou o fim do Antigo Regime e marcou o início da Revolução Francesa. Nesse dia, desde a manhã, a maior parte de Paris já estava sob o domínio dos revolucionários que marcharam rumo à fortaleza. O comandante da guarnição foi morto e seus homens renderam-se. A notícia de que

a Bastilha havia caído espalhou-se rapidamente. Nas cidades do interior da França funcionários do governo foram destituídos e novas câmaras formadas. Eram as forças humanas da sociedade se organizando para ratificar uma forma de vida diversa da até então existente.

Parece importante lembrar que os acontecimentos iniciados em 1789 não se caracterizaram pelo consenso absoluto. A diversidade do Terceiro Estado não permitiria um movimento uniforme. Ainda que a luta política pela liberdade e a igualdade de direitos fosse o elo comum entre os revolucionários na busca pela negação do Antigo Regime e a efetivação das novas idéias, era vista de diferentes maneiras entre os diversos grupos. A experiência do trabalho, diferenciada entre a alta burguesia, os camponeses e os trabalhadores urbanos, e a intensidade com que cada segmento da sociedade sofria o julgo econômico imposto pelo Antigo Regime, dariam a esses grupos estratégias singulares e interesses muitas vezes opostos.

Ao buscar os fatos que ajudam na compreensão da Revolução Francesa não se devem esquecer as causas que tornaram possível a queda da Bastilha. As mesmas eram de natureza estrutural, atingiam a todos os que se empenharam na luta pelo novo. A estrutura econômica do feudalismo deu ao Terceiro Estado a unidade necessária à Revolução. O forte sentimento na luta, traduzido como busca de justiça pelo pensador romântico Michelet, foi lembrado pelo mesmo como a unidade que fez dos diferentes revolucionários, por um breve momento, todos irmãos no solo da França:

Ah! Quem não ficaria comovido à lembrança desse momento único, que foi nosso ponto de partida? Durou pouco mas para nós o ideal a que sempre tenderemos [...] Sublime acordo, em que as liberdades nascentes das classes, mais tarde opostas, se abraçaram tão ternamente como irmãos no berço. (MICHELET, 1989, p. 65)

No entanto, os acontecimentos de 1789 não se limitaram a essa data. Com a queda da Bastilha, a França precisava ser reorganizada, pois, não se pode perder de vista, que os revolucionários não buscavam a desordem como forma de vida. O esfacelamento do Antigo Regime tornava urgente a reestruturação econômica, política e jurídica da França moderna. No entanto, as diferenças entre os grupos que

compunham o Terceiro Estado e suas propostas para a reestruturação do país tornaram-se mais evidentes após o desmantelamento da Monarquia.

As particularidades que não foram fatores impeditivos para que a Revolução acontecesse, após a desestruturação do Antigo Regime, emergiram, trazendo à tona múltiplas visões da realidade posta e movimentos singulares para se concretizar o mundo capitalista. Conhecer como esses grupos se organizavam e o que buscavam, efetivamente, na luta prática pelo estabelecimento do novo é importante para compreensão da ordenação filosófica que marca a defesa da instrução pública na obra de Condorcet.

Entre o final do mês de julho e o princípio de agosto de 1789 o pânico se espalhou pela França, deixando sua estrutura social e a máquina estatal debilitadas. Nestas circunstâncias, inúmeras sociedades locais foram criadas, influenciando ou exercendo o controle de micro-regiões. Entre esses grupos estava a “Sociedade dos Amigos da Constituição”, fundada em 1789, que daria origem aos Jacobinos.

As origens do Clube dos Jacobinos podem ser encontradas, enquanto movimento político organizado, na convocação dos Estados Gerais. Em meio aos quase 600 deputados representantes do Terceiro Estado, oriundos de várias partes da França, um grupo de homens com idéias mais claras dos acontecimentos em curso formaram um clube. Chamaram-no de “Clube Bretão”, em razão de seu núcleo ser originário da Bretanha. Em outubro de 1789, por imposição do rei, esse clube foi transferido para Paris, onde ficou instalado no Convento dos Jacobinos, que mais tarde lhes forneceu a alcunha.

À época, o Clube recebeu um novo nome: “Sociedade dos Amigos da Constituição” e, em pouco tempo, agrupou mais de 200 adeptos. A filiação de novos membros exigia apresentação de, ao menos, cinco padrinhos e uma contribuição financeira elevada. Essas exigências conferiram à “Sociedade dos Amigos da Constituição”, até 1792, um caráter mais elitista. Entre seus membros figuravam personalidades conhecidas na época, como Condorcet, que buscou, junto com seus pares, definir objetivos práticos na condução do processo revolucionário. Sobre isto, informou Vovelle:

Discutir previamente as questões que deveriam ser debatidas na assembléia nacional; trabalhar para o estabelecimento e a consolidação da constituição; corresponder-se com as outras sociedades do mesmo tipo que viessem a se formar o reino. (VOVELLE, 2000, p. 37)

Mesmo os Jacobinos, em sua trajetória de luta, não tiveram prática e pensamento único acerca do movimento revolucionário em curso. À medida que a revolução avançava, as lutas internas pela voz que daria o tom nas deliberações políticas, do agora autodenominado Clube Jacobino, começaram a se tornar evidentes. Tanto sua composição quanto suas estratégias de luta sofreram variações consideráveis, de acordo com o grupo que assumia posição hegemônica no clube:

O primeiro jacobinismo ainda muito elitista, sob a condução da sociedade parisiense, conjunto difuso de grupos de reflexão e de pressão que se estrutura entre 1789 e verão de 1793, e um jacobinismo de segunda geração, do fim de 1793 até as vésperas do Termidor, ancorado em uma rede muito mais densa de sociedades populares. (VOVELLE, 2000, p. 35)

As mudanças na postura política ocorridas no interior do Clube Jacobino refletem, também, a dinâmica social do conturbado período que sucedeu a queda da Bastilha, onde as necessidades imediatas da população levavam, constantemente, o povo às ruas de Paris. Politicamente, ainda em agosto de 1789, a Revolução havia materializado seus princípios em um manifesto formal, denominado de “Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão”. O documento consistia em dezessete artigos, sendo que o primeiro e o quarto, fazendo referência a uma natureza igualitária dos homens, proclamavam que:

I - Os homens nascem e permanecem livres e iguais em direitos; as distinções sociais não podem ser fundadas senão sobre a utilidade comum. [...] IV - A liberdade consiste em poder fazer tudo que não prejudique a outrem. Assim, o exercício dos direitos naturais do homem não tem limites senão aqueles que asseguram aos outros membros da sociedade o gozo desses mesmos direitos; seus limites não podem ser determinados senão pela lei. (NUNES, 1985, p. 12)

Em seu último artigo, o direito à propriedade privada também foi firmado como sagrado e inalienável: “XVII - A propriedade, sendo um direito inviolável e sagrado, ninguém pode ser dela privado senão quando a necessidade pública, legalmente constatada, o exija evidentemente, e sob a condição de uma justa e prévia indenização.” (NUNES, 1985, p. 12)

De modo geral o pensamento liberal se traduz, em princípio, como um cuidadoso guardião dos direitos civis e da liberdade que esses direitos apontam. Entretanto, a Declaração, de inspiração liberal, assegura a proteção dos interesses da classe que se consolidava no poder, pois entende a propriedade como um direito inviolável. Essa questão se impôs de forma relativamente tranqüila até meados do século XIX, quando a história da França se mostrava marcada pela luta das massas empobrecidas e mobilizadas pela conquista de seus direitos.

Historicamente, se considerarmos que no século XVIII a sociedade dividida em ordens ainda imperava na França e que as pessoas não pertencentes à nobreza ou ao clero estavam privadas de direitos políticos, a Declaração legitimava a instituição de uma nova ordem social. No entanto, convém destacar que o povo e os setores mais progressistas da pequena burguesia viram nestas medidas apenas o começo. A cultura filosófica, a necessidade de romper com as crenças alicerçadas nos dogmas divinos, a inclinação em aceitar e dar sentido à vida explicada como liberdade, em seu conjunto, alimentava a cabeça e a prática dos homens.

O campesinato, que representava a maioria da população, exigia, de fato, que as práticas feudais fossem abolidas e as terras da Igreja distribuídas. Entre 04 e 11 de agosto de 1789 a Assembléia aboliu a servidão, mas na prática ela ainda persistia nos campos da França. A situação nas cidades também piorara, uma vez que com a emigração de parte da nobreza, as encomendas, comumente solicitadas aos artesãos e aos comerciantes locais, caíram consideravelmente. Percebe-se que as medidas de cunho político não resultaram em melhoria efetiva das condições materiais da população pobre.

Politicamente a Revolução estava sendo conduzida pela grande burguesia que dominava a Assembléia. Os Jacobinos ainda não possuíam uma identidade política ligada às massas populares. Os acontecimentos que se seguiram, motivados pela fome que assolava o país e pelas distinções políticas entre ricos e pobres, é que transformariam o clube, dando-lhe um caráter mais combativo. Os cidadãos franceses, nesses momentos iniciais da Revolução, eram distintos entre os ativos - proprietários e com direito a voto e a serem eleitos - e os passivos, que eram considerados inelegíveis e não podiam votar. Já era a grande burguesia, na prática social, buscando colocar-se à parte no Terceiro Estado. Jean Paul Marat, jornalista denominado de o “Amigo do Povo”, denunciava que estava sendo criada uma nova “aristocracia” baseada na riqueza.

Os impasses entre as aspirações populares e a efetivação dos direitos, até então uma mera formalidade para os pobres, levaram novamente o povo às ruas. Em 05 e 06 de outubro o povo marchou para Versalhes contra a falta de pão e a carestia, chegando a entrar nos aposentos da rainha Maria Antonieta. Alarmada com a ação popular, a Assembléia Constituinte instituiu uma lei que permitia o uso de forças armadas para reprimir as manifestações populares.

Diante da efervescência do povo, o Rei e a Rainha tentaram fugir para o estrangeiro, a fim de se reunir aos nobres e a outros monarcas temerosos de que os ideais da Revolução se espalhassem pela Europa. A tentativa de fuga, que pretendia organizar contra-revolucionários no exterior, acabou fracassando quando a realeza, disfarçados como criados, foram detidos pelo povo e levados de volta a Paris:

A traiçoeira fuga do rei para se juntar aos inimigos da revolução teve um impacto enorme no espírito do povo. Até aí, a maioria dos franceses, profundamente dedicados a causa revolucionária, acreditavam nas boas intenções do rei; as pessoas simples partiam do princípio de que o rei era um homem bom e de que eram os seus ministros que tinham culpa de tudo. Depois do incidente em Verennes eram cada vez mais as pessoas que começavam a apoiar a idéia de uma república. (MANFRED, 1982, p. 25)

A tentativa de fuga do Rei, frustrada pela população, ganhou maior destaque quando a ala conservadora dos membros da Assembléia saiu em defesa do

monarca. Tal postura levou a casa política ao descrédito perante o povo, causando também indignação nos vários clubes políticos da França, principalmente entre os Jacobinos.

Em 17 de julho de 1791 uma grande manifestação foi realizada contra a monarquia, e sob as ordens dos constituintes, a Guarda Nacional abriu fogo contra os manifestantes. O massacre foi definitivo para que surgisse uma cisão mais clara no Terceiro Estado. A alta burguesia iria fundar outro clube, denominado Feuillants, e a chefia dos Jacobinos passaria às mãos de Robespierre e Brissot.

Por outro lado, a luta para impedir os avanços contra-revolucionários forçou outra divisão no Clube Jacobino. Brissot e seus partidários, os girondinos, eram a favor de uma declaração imediata de guerra às nações que conspiravam contra a Revolução, ao passo que Robespierre e Marat defendiam a necessidade de combater internamente os contra-revolucionários, antes de se preocupar com os inimigos externos. Contando com a maioria na Assembléia, os girondinos aprovaram a declaração de guerra à Áustria e os franceses acabaram derrotados.

Os ministros defensores da campanha militar fracassada foram demitidos e, mais uma vez, os Feuillants subiram ao poder. O povo, mais próximo às idéias de Robespierre, Marat e Danton, levantou-se disposto a consolidar a revolução, e em 11 de junho, sob pressão popular, a Assembléia Legislativa<sup>9</sup> aprovou um decreto que declarava o estado de emergência no país. Em 10 de agosto de 1792, ao som da Marselhesa, marcou-se a queda da Monarquia francesa. A população entrou ruidosamente no palácio, sob os tiros da guarda suíça, forçando o destronamento de Luiz XVI e a demissão de seus ministros. A distinção entre cidadãos ativos e passivos foi abolida e novas eleições foram anunciadas, nas quais todos os homens adultos tinham direito de votar.

A revolta de agosto de 1792 obrigou, tanto no governo quanto na Assembléia Legislativa, os Feuillants a cederem perante os Girondinos, ligados à prática burguesa administrativa. Sobre esta burguesia Manfred escreveu lembrando que, politicamente, este grupo, na França, apresentou de início posturas revolucionárias

---

<sup>9</sup> Em 13 de setembro de 1791 o rei assinara uma constituição, elaborada pelos deputados, que dissolvia a Assembléia Constituinte e a tornava Legislativa.

em oposição à Monarquia, fazendo-se diferente quando tomou parte como classe dominante no poder:

Os girondinos e seus líderes, Brissot, Roland, Verginaud e outros representavam em primeiro lugar a burguesia comercial, industrial e proprietária de terras das províncias. De início este grupo opôs-se audaciosamente aos defensores do absolutismo feudal. No entanto, uma vez chegados ao poder em consequência da bem-sucedida revolta popular na qual verdadeiramente não tinham tomado parte, partiram do princípio de que os principais objetivos da revolução já tinham sido realizados e tornaram-se uma força conservadora. (MANFRED, 1982, p. 29)

Nesta busca pela reordenação política, passada a exaltação pela proclamação da república, as divergências tornaram a se acirrar. Sentados à direita se colocavam os deputados girondinos – representantes da alta burguesia – desejando consolidar as conquistas burguesas e buscando conter o furor revolucionário. À esquerda, formando o Partido da Montanha, estavam os representantes da pequena burguesia jacobina que lideravam os Sans-Culotes<sup>10</sup>, trabalhadores pobres das cidades cujos interesses foram enunciados por agitadores populares que defendiam um aprofundamento da Revolução. As lutas entre os grupos que adquiriram um caráter conservador e os que pretendiam ir adiante na realização dos ideais revolucionários tornaram-se constantes, como informa Hobsbawm:

Veremos repetidamente moderados reformadores de classe média mobilizando as massas contra a resistência obstinada ou a contra-revolução. Veremos as massas ultrapassando os objetivos dos moderados rumo às próprias revoluções sociais, e os moderados, por sua vez, dividindo-se em um grupo conservador, daí em diante, aderindo aos reacionários, e um grupo de esquerda, determinado a perseguir o que restou dos objetivos moderados, ainda não alcançados, com o auxílio das massas, mesmo com o risco de perder o controle sobre elas. (HOBSBAWM, 1996, p. 26-27)

No caso da Revolução Francesa esses liberais foram, de fato, mais longe na busca da efetivação dos ideais revolucionários. Uma facção considerável da classe

---

<sup>10</sup> *Sans-culotte* (do francês "sem calção") era a denominação dada pelos aristocratas, principalmente, aos artesãos e trabalhadores urbanos participantes da Revolução Francesa, sobretudo em Paris. Recebiam esse nome porque não usavam os elegantes *culottes*, espécie de calções justos que apertavam no joelho que a nobreza vestia.

média – a dos Jacobinos - continuou a combater os resquícios da estrutura socioeconômica do Antigo Regime, quando o rei já havia sido destronado e a estrutura feudal desmantelada.

Eram esses liberais que iam ganhando destaque na condução dos trabalhos da Assembléia e nas discussões internas do Clube Jacobino. O grupo de deputados bretões, mais próximos da alta burguesia, composta em 1792 por aproximadamente mil e duzentos membros, e, até então, com maior influência na sociedade, passou a ser minoritário, e tendências diferenciadas disputavam a condução do clube, como explicou Vovelle:

À direita, se podemos nos permitir a simplificação, nobres liberais, à esquerda, podia-se ainda contar alguns patriotas declarados, Brissot, Pétion, Robespierre, ao passo que o grupo bretão, conduzido, por Le Chapelier e o “triumvirato” - Barnave, Duport, Lameth – conservou, no centro, uma influência para impor a linha moderada de defesa de uma monarquia liberal mas não democrática. (VOVELLE, 2000, p. 38)

O número de deputados no clube foi superado por pessoas sem cargo político importante, legando à associação um caráter mais militante que de composição de quadros políticos. Essa nova configuração possibilitava maior aproximação com a sociedade, permitindo novos levantes da população, principalmente nos momentos de acirramento da crise econômica, como aconteceu após as estiagens ocorridas entre o outono e o inverno de 1792-1793. O exame das práticas das massas pelos clubes jacobinos os levou a considerar legítima a violência popular. Saint-Just, ao comentar os acontecimentos da época, observa que

Há uma época na ordem política em que tudo se decompõe por um germe secreto de consunção, tudo se deprava e degenera; as leis perdem sua substância natural e se enfraquecem; então, se algum povo bárbaro se apresenta, tudo cede a seu furor e o Estado é regenerado pela conquista. Se não é atacado pelos estrangeiros, sua corrupção o devora e o reproduz. Se o povo abusou de sua liberdade, torna-se escravo; e o príncipe abusou de se poder, o povo é livre. (SAINT-JUST, 1989, p. 17)

Os deputados jacobinos estimulavam o controle da população sobre seus representantes e, no período de um ano, entre o outono de 1793 e o verão de 1794, percebia-se a hegemonia jacobina nos rumos da Revolução. O ponto de partida para a predominância jacobina se deu com a condenação do rei e a posterior apelação dos líderes girondinos a fim de conceder-lhe o indulto. Os jacobinos, comandando os Sans-Culottes, acabaram tomando a convenção, excluindo e prendendo os líderes girondinos. Marat, Danton, Saint-Just e Robespierre assumiram a voz que comandaria a Revolução.

Os Jacobinos organizaram com os sans-culottes uma armada contra os Girondinos. De 31 de maio a 2 de junho de 1793 Paris esteve mais uma vez a braços com a revolta popular. A multidão conseguiu expulsar vinte e nove deputados Girondinos da Convenção e correr os principais postos governamentais. O poder estava finalmente nas mãos dos Jacobinos. (MANFRED, 1982, p. 31)

Os jacobinos assumiram o comando do país em um momento conturbado. De um lado as invasões dos contra-revolucionários externos, enquanto no Sul e no Sudoeste do país os girondinos, depois de saírem da prisão, conspiravam pela derrubada do governo revolucionário. Foi nesse contexto de crise que os jacobinos mobilizaram a país para defesa da república, e, dentro de pouco tempo, foi resolvida uma das principais exigências da população: o problema agrário. As terras dos nobres emigrados foram confiscadas, divididas em pequenas parcelas e vendidas na base de um crédito de dez anos, e as práticas feudais, de fato, abolidas. Tais medidas e ações só se tornaram possíveis pela participação efetiva do povo nos rumos do país:

No decorrer de sua crise, a jovem República Francesa descobriu ou inventou a guerra total: a total mobilização dos recursos de uma nação através do recrutamento e de uma economia de guerra rigidamente controlada, e da virtual abolição, dentro da país e no exterior, da distinção entre soldados e civis [...] Os Sans-Culottes saudaram um governo revolucionário de guerra, e não apenas porque defendiam com razão que só assim a contra-revolução e a intervenção estrangeira podiam ser derrotadas, mas também porque seus métodos mobilizavam o povo e tornavam mais próxima a justiça

social [...]Os Girondinos, por outro lado, temiam as conseqüências políticas da combinação de uma revolução de massa com a guerra. (HOBSBAWM, 1996, p. 37)

Diante do avanço revolucionário as ações dos conservadores acirravam-se. Em 13 de julho Marat foi assassinado por uma jovem chamada Charlotte Corday, que, a pedido dos girondinos, apunhalou-o ao entrar na casa do jornalista disfarçada de peticionária. Três dias depois outro líder jacobino também foi assassinado, criando um clima de revolta e insegurança entre os partidários do movimento jacobino. Nestas circunstâncias não é difícil imaginar as conseqüências da morte de Marat, conhecido pela sua proximidade e pela luta em favor dos pobres.

Os jacobinos responderam a estas ações através do Comitê de Salvação Pública, apoiado por dezenas de comitês revolucionários locais de toda a França. Instituído em abril de 1793, tinha o poder de prender pessoas suspeitas. O tribunal revolucionário aumentava agora seus poderes, possibilitando-lhe agir diretamente sobre todos os aspectos da administração da república, gerindo desde questões de defesa até decisões relacionadas ao fornecimento de alimentos. Inicialmente o comitê foi comandado por Danton. Considerada excessivamente moderada, a liderança de Danton foi sendo sobrepujada pela de Robespierre. Iniciava-se, assim, o período do terror.

Nascido em Arras, em 1758, Maximilien Robespierre era filho de uma família de procuradores. Formado em direito, atuou como promotor (cargo que renunciou para não ter que condenar um assassino à pena de morte), sendo eleito em 1789 para os Estados Gerais, onde, num primeiro momento, não se destacou. Os acontecimentos é que ajudaram a lhe conferir destaque. Ele soube reconhecer os anseios e conduzir a multidão, atizando-lhe a coragem para ir em frente. Leitor de Rousseau<sup>11</sup> fascinou-o a idéia do governo da virtude, expressão ética da vontade

---

<sup>11</sup> Jean-Jacques Rousseau, (1712 – 1778). entre suas principais obras figuram: Discurso sobre a origem da desigualdade entre os homens; Do contrato social, e Emílio ou Da Educação (1762). Sobre ele afirmou-se: “[...] foi o primeiro que, à guerra contra os privilégios, acrescentou a guerra contra a propriedade, o luxo, as riquezas adquiridas não pelo trabalho duro e honesto, mas sim pela herança ou, pior ainda, pela exploração de outrem [...] O homem não pode sentir-se verdadeiramente feliz, senão numa sociedade onde seja compreendido e da qual possa tomar parte em absoluta igualdade. (HAZEN s/d p. 57)

geral, na composição e respeito das leis constitucionais. Saint-Just assim define o ideal da soberania popular:

Tudo o que prejudica uma constituição livre é um crime horrível; a menor mancha toma conta do corpo todo. Não há nada mais suave para os ouvidos da liberdade que o tumulto e os gritos de uma assembléia do povo; nela despertam as grandes almas; nela se desmascaram as indignidades; nela o mérito explode com toda sua força; nela tudo o que é falso cede lugar à verdade. O silêncio dos comícios é a languidez do espírito público; o povo é corrompido ou pouco cioso de sua glória. (SAINT-JUST, 1989, p. 41)

Com a abolição efetiva dos padrões feudais e o aniquilamento da contra-revolução vinda de fora da França, num período relativamente curto, os jacobinos alcançaram os objetivos pleiteados pela maioria da população. Extinta a ameaça de restabelecimento da ordem pré-revolucionária mediante as ações de intervencionistas estrangeiros, a burguesia tornou-se mais intolerante com as restrições da ditadura jacobina, como os preços fixos e as penalidades impostas por especulação.

Mesmo entre os camponeses, possuidores de médias propriedades rurais, que apoiavam incondicionalmente as práticas jacobinas, deslocaram-se para a direita pensando em usufruir as suas propriedades de modo a retirar dela o máximo de vantagens. Aliada a essas questões de cunho econômico, outra cisão no partido jacobino, com a expulsão dos Sans-Culottes, iria torná-lo mais suscetível às ações de outros grupos políticos.

De outro lado, a facção encabeçada por Danton, que tinha fornecido abrigo a numerosos especuladores, acabou com seu líder guilhotinado. Diante da vulnerabilidade de Robespierre, conspiradores ligados a Danton, Hebert e contra-revolucionários da alta burguesia acabaram por tomar a convenção e prender o líder jacobino:

Por volta de abril de 1794, tanto a direita como a esquerda tinha ido para a guilhotina, e os seguidores de Robespierre estava, portanto, politicamente isolados. No Nono Termidor, pelo calendário revolucionário (27 de julho de 1794), a convenção derrubou

Robespierre. No dia seguinte, ele, Saint-Just e Couthon foram executados [...] (HOBBSAWN, 1996, p. 46)

Era o fim de um período que buscou integrar, diretamente, as ações de um grupo político aos anseios populares. Robespierre tentou personificar na política o ideal de Rousseau, outorgando ao povo a soberania necessária para conduzir os assuntos públicos, ajudando a transformar cada homem em guardião dos ideais de “Liberdade, Igualdade e Fraternidade”. Suas últimas palavras, diante de sua prisão, expressam a maneira “virtuosa” com que ele pretendeu conduzir a revolução: “A República morreu, o domínio dos ladrões está a chegar”. (APUD MANFRED, 1982, p. 40).

É neste contexto de lutas, registradas na primeira parte da pesquisa, que Condorcet ordenou a defesa da instrução pública: de um lado negando o Antigo Regime, e de outro, buscando a forma ideal para formar os homens para a sociedade que se descortinava. O autor entendeu seu tempo, e mesmo o futuro, numa perspectiva de constante aperfeiçoamento humano, tanto técnico quanto moral, que garantiria aos indivíduos a autonomia necessária para intervir na vida pública e nas instituições que se procurava consolidar. Todo o seu ideal para a instrução pública aponta para esta direção, e é este esforço do filósofo para instrumentalizar um povo inteiro, desenvolvendo sua “razão natural”, que tratar-se-á na segunda parte do trabalho.

**JEAN-ANTOINE-NICOLAS DE CARITAT -  
MARQUÈS DE CONDORCET**

“Assim como Rousseau, Condorcet tem a convicção de que o homem é um ser perfectível. Mas, ao contrário daquele, acredita ver na história real da humanidade o caminhar de um progresso efetivo, tanto no plano material quanto no moral”.  
(Huisman)

## 5. VIDA E OBRA

Como se acenou na primeira parte da pesquisa, o nascimento de Condorcet coincide, historicamente, com o acirramento das tensões entre o absolutismo francês e as forças que buscavam estabelecer um novo parâmetro para a organização da sociedade. O mundo dos negócios procurava isentar-se das práticas mercantilistas e das instituições feudais que pautavam a organização social em ordens estamentais. É neste contexto, exposto de forma mais elaborada no capítulo anterior, que o Iluminismo, enquanto arcabouço filosófico questionador da velha ordem, encontra seu terreno de ação.

Na França Revolucionária do final do século XVIII os nomes que ali entusiasticamente se impuseram contra o ideário do chamado “Antigo Regime”, traduziram neste esforço todo um sentido da época, ao mesmo tempo em que foram buscar no passado muito daquilo que foi defendido. A esta filosofia estão relacionados filósofos bastante conhecidos, como Montesquieu, Voltaire, Rousseau, D’Alembert, Diderot e outros mais. O entendimento histórico de sua produção demanda não só ler as suas obras, mas também perceber o significado da luta que estava sendo travada na França da época.

Numa grande síntese, podemos dizer que, além da valorização do homem como um ser de direito natural, o Iluminismo caracteriza-se pela crença na razão humana e nos seus poderes de transformação da realidade para algo melhor. Pôr o homem em primeiro plano e tratá-lo como um ser racional significava, antes de qualquer outra coisa, encará-lo como ser dotado de uma natureza que, antes de qualquer outra coisa, o expunha à vida visualizando a possibilidade de sua realização enquanto infinitamente perfectível, tornando-se agente e dono do seu próprio destino. Está dado aqui um profundo rompimento com a essência alicerçada na fé propagada pela Igreja:

[...] Que a gestão da sociedade ou da polis – da cidade, no sentido grego - seja submetida ao império da Razão: eis aí a idéia mestra das luzes, eis aí sua palavra de ordem principal. E eis aí, expressa

em termos ainda abstratos, a antiga idéia do “Rei Filósofo”, velha utopia filosófica que encontrou sua primeira formulação nas páginas da República de Platão. [...] (FORTES, 1982, p. 12)

É importante lembrar que sob a denominação de Iluminismo se expõe um conjunto múltiplo de doutrinas nem sempre homogêneas, as quais, de forma comum, se impuseram contra o período anterior. Assim, colocando movimento na história, um dos traços básicos da filosofia das luzes consiste na negação dos grandes sistemas filosóficos fechados e acabados. Neste sentido não são laços partidários ou algo parecido que unem os filósofos da Época das Luzes, como afirmou Fortes,

É verdade que a luta contra a tradição não assume em todos os países a mesma forma. Como lembra Hegel, nas suas Lições de História da Filosofia, a Aufklärung – palavra alemã que para o Iluminista estava alinhada ao lado da ideologia – ou pelo menos de uma certa teologia – ao passo que na “França tornou inevitável como direção hostil à Igreja” [...] O que importa assinalar, de qualquer maneira, é a nossa atitude do homem frente ao universo. Deixava este de ser visto como manifestação de uma transcendência no limite absolutamente incompreensível e se convertia em um campo de exploração a ser submetido livremente à capacidade de julgar, comparar, pensar, avaliar, juntar ou separar de que os indivíduos começavam a se tornar cada vez mais conscientes. (FORTES, 1982, p. 16)

Como livres-pensadores, os iluministas partilhavam de um espírito comum que apontava para a modernidade. Produziram uma variedade de obras distintas, marcando uma atmosfera cultural que acelerava o complexo movimento de transformação da produção feudal para a capitalista, já em curso na Europa desde o século XV.

Nesta luta contra o homem da fé, a razão se impunha ao próprio homem como lei natural servindo, também, para o conhecimento de todo o universo. Para os iluministas a inteligência leva o homem ao encontro da verdade e, ao exercitá-la, o ser começava a se mostrar dono de seu destino. É neste sentido que se buscou conhecer tal forma de pensamento, sem distanciar-se da materialidade em que ele foi possível, privilegiando, para tanto, os escritos do filósofo francês Condorcet, um iluminista da França revolucionária.

A evolução pretendida que apontava, politicamente, para uma nova ordem no poder social não se daria apenas por mudanças técnicas, ou mesmo de classes na direção de uma nova sociedade, mas caracterizava-se, também, por uma formação moral que, filosoficamente, apontava para um ideal de perfectibilidade. Para Condorcet, com o exercício da razão, os homens livres não só se tornavam isentos da tirania absolutista e da desigualdade política, mas também deveriam trabalhar sempre para o aprimoramento do gênero humano, mediante uma ordenação moral que apontava para uma vida melhorada.

A busca por uma formatação política pautada no direito encontrou entre os franceses seus maiores expoentes. Condorcet se insere neste contexto como homem de ação política e formulador de idéias que possibilitassem o aceleração do progresso. Sua biografia se mostra entrelaçada às de transformações que legavam aos homens, no plano político, novas idéias para a produção da vida. Na prática, o autor está sempre envolto nas lutas travadas na França pré-revolucionária e na Revolução deflagrada em 1789. Analisar suas obras teóricas é não perder de vista esta relação.

Esse filósofo, matemático e político francês nasceu em 17 de setembro de 1743, em Rebecq, no Norte da França. Seu pai, capitão de um regimento de cavalaria, foi morto quatro anos após seu nascimento. Órfão de pai, o menino foi criado pela mãe, católica devota de Maria. Condorcet, que mais tarde se tornaria um dos mais contumazes críticos da “obscuridade” da religião e das práticas tidas por ele como ludibrias dos padres, foi consagrado pela mãe à Virgem e, durante oito anos, vestido com roupas brancas femininas, como forma de devoção.

A partir dos onze anos de idade foi entregue ao seu tio Jaime Condorcet, que detinha cargo episcopal e tomou à sua responsabilidade a formação do menino. Aos treze anos inicia seus estudos no colégio dos Jesuítas de Reims, e, aos quinze, transfere-se para o Collège de Navarre em Paris, dedicando-se desde muito jovem às matemáticas puras. Foi nesta instituição que, em 1758, defendeu uma tese diante de uma banca da qual fazia parte D’Alembert, sendo saudado como um futuro membro da Academia de Ciências, previsão que iria se confirmar com o passar dos anos.

Apesar de sua família ter sido tradicionalmente ligada às armas, foi nas ciências exatas que o autor se destacou desde os seus primeiros anos de estudos científicos. Entre os anos de 1765 a 1774 Condorcet focalizou seus estudos no entendimento das ciências exatas. Em 1765 publicou seu primeiro trabalho, um ensaio matemático intitulado “Essai sur le calcul integral”.

Este escrito foi muito bem recebido, consolidando sua carreira como matemático respeitado, e em 25 de fevereiro de 1769 foi eleito para a Academia de Ciências. Foram as matemáticas puras que inicialmente o cativaram em suas atividades; mas não por acaso, vivendo a época do enciclopedismo, os interesses do autor voltaram-se também para a filosofia, a política e a economia.

D’Alembert<sup>12</sup> o acompanhou por mais de vinte anos, tornando-se seu amigo mais próximo, levando-o a entrar em contato com grandes filósofos e economistas da época. Através de D’Alembert, Condorcet estreitou suas relações com Turgot<sup>13</sup> e, em 1774, quando o economista foi chamado a controlar as finanças reais, nomeou Condorcet inspetor de moedas do reino. Este posto lhe permitiu aproximar-se, de fato, dos problemas econômicos enfrentados pela França do período. Essa circunstância o levou, através de artigos publicados na Enciclopédia, a tecer críticas aos monopólios oriundos das práticas mercantilistas adotadas pelo rei. Vale lembrar que tais críticas estavam presentes em outros autores do século XVIII, que faziam da sua luta para o novo, também, um combate às idéias “antigas”, entre as quais aquelas relacionadas ao mercantilismo. denuncia:

A atividade política, a que o filósofo se dedicou com uma paixão peculiar e que lhe custaria a vida, iniciou-se anos antes da queda da Bastilha, demonstrando seu interesse pelas transformações em curso. Como teórico todo o seu esforço está direcionado para a compreensão da dinâmica da história, para nela intervir com a precisão que julgava necessária.

---

<sup>12</sup> Jean Le R. D’Alembert (1717 – 1783), organizou junto com Dennis Diderot (1713 – 1784) a conhecida obra denominada “Enciclopédia ou dicionário raciocinado das, ciências, das artes e dos ofícios”, da qual participaram, escrevendo verbetes, conhecidas personalidades intelectuais da época.

<sup>13</sup> Anne Robert Jacques Turgot, (1727 – 1781), dentre outros, escreveu: *Lettres sur la tolérance civile* (1754), *Réflexions sur la formation et la distribution des richesses* (1766) e *Lettres sur la liberté de commerce des grains* (1770).

O que se pretendeu na Revolução Francesa, da qual Condorcet foi um grande artífice, não ficou circunscrito aos limites desse país. Os ideais ali produzidos extrapolaram o continente europeu para atingir, de alguma forma, todo o Mundo Ocidental. Sobre a força da maquinaria e das novas idéias produzidas na consolidação do capitalismo Hobsbawn informou:

Se a economia do mundo do século XIX foi construída principalmente sob a influência da revolução industrial britânica, sua política e ideologia foram constituídas fundamentalmente pela Revolução Francesa. A Grã-Bretanha forneceu o modelo para as ferrovias e fábricas, o explosivo econômico que rompeu com as estruturas socioeconômicas [...] mas foi a França que fez suas revoluções e a elas deu suas idéias, a ponto de bandeiras tricolores de um tipo ou de outro terem-se tornado o emblema de praticamente todas as nações emergentes, e as políticas européias, ou mesmo mundiais, entre 1789 e 1917, foram em grande parte lutas a favor e contra os princípios de 1789, ou os ainda mais incendiários princípios de 1793. (HOBSBAWM, 1996, p. 07)

Condorcet escreveu a parte mais significativa de sua obra impulsionado pela energia que emanava da Revolução Francesa e das máquinas a vapor, que pareciam estar levando os homens ao progresso infinito, tanto na produção de bens materiais quanto na formatação política do novo mundo. Era necessário formar o novo homem para viver na nova sociedade.

Em seus escritos o autor não se furtou em buscar a consolidação do que entendia como verdade e, nesta busca pela reinvenção das instituições políticas, percebe-se seu esforço, junto com o de Turgot, estimulando o Rei a assinar decretos de abolição da corvéia real, que seria substituída pela subvenção territorial a ser paga por todos os proprietários de terras, privilegiados ou não.

Convém destacar que esta tentativa política fracassou e as medidas reformistas foram abolidas, não chegando a ser efetivamente instauradas. Turgot, vencido pelo conservadorismo das ordens privilegiadas, acabou destituído de suas funções. Sobre o assunto escreveu Hobsbawn:

As novas forças sabiam muito precisamente o que queriam. Turgot, o economista fisiocrata, lutou por uma exploração eficiente da terra,

por um comércio e uma empresa livres, por uma administração eficiente e padronizada de um único território nacional homogêneo, pela abolição de todas as restrições e desigualdades sociais [...] sua tentativa de aplicação desse programa fracassou lamentavelmente, e o fracasso é característico. [...] na maioria dos países de “despotismo esclarecido” essas reformas eram inaplicáveis e, portanto, meros floreios teóricos, ou então tinham poucas probabilidades de mudar o caráter geral das estruturas político sociais; ou ainda fracassaram em face da resistência das aristocracias locais[...] (HOBSBAWM 1996, p. 11)

Diante do impasse, Condorcet afastou-se da ação política e passou a se dedicar aos trabalhos teóricos. Muito perspicaz quanto aos acontecimentos que se passavam na América<sup>14</sup>, prosseguiu seus estudos nos domínios políticos e jurídicos, publicando, em 1788, alguns ensaios sobre o tema: “Essai sur la constitution et les fonctions des assemblées provinciales”, “Reflexions sur l’esclavage des nègres”, “Essai sur la révolution d’Amérique”; “Idées sur le despotisme”; “Sur la forme des élections”.

Com a convocação dos Estados Gerais, o filósofo-político retornou à atividade política, e, durante a Revolução em curso no seu país atuou como legislador e ocupante de cargos na nova câmara. Em primeiro de outubro tornou-se deputado e, no dia 23 do mesmo mês, assumiu o cargo de secretário. Em 05 de fevereiro de 1792 ocupou o cargo de presidente da Assembléia Legislativa francesa.

Condorcet foi um dos primeiros deputados a declarar-se em favor da República e, diante da negativa de Luiz XVI em sancionar decretos de acusação contra a alta nobreza, propôs a deposição do monarca. Foi nesse período de intensa atividade política que o autor redigiu as “Cinq mémoires sur l’instruction publique”. A obra é uma eloqüente defesa do Estado enquanto mantenedor da instrução para todos, além de apontar as lições que devem ser ensinadas nas instituições. O texto,

---

<sup>14</sup> A independência das treze colônias inglesas na América, ocorrida em 1776, foi bastante significativa no contexto do Antigo Regime. O historiador Robert R. Palmer assim nos informa: “houve muitas razões para que o nascimento dos Estados Unidos tivesse uma influência revolucionária na Europa. Parecia oferecer uma prova dramática daquilo que os europeus do período das luzes já acreditavam. A independência de um país do Novo Mundo foi tomado como significando a aurora de uma nova Era. Confirmava o sentido de progresso e de mudança rápida. PALMER, Robert R. Exame conjunto da Revolução Francesa e da Norte-Americana. In, Fenton, Edwin. 32 Problemas da História Universal. São Paulo, Edart, 1974, p. 95.

como veremos a partir do capítulo 07, é fruto do entendimento das necessidades que o novo homem enfrentaria em uma sociedade que procurava se consolidar dentro das normas do capitalismo republicano nascente.

Em 1793, ano em que os jacobinos adotaram uma postura de radicalização, Condorcet e Thomas Paine<sup>15</sup> elaboraram um projeto de constituição e apresentaram-no à convenção em fevereiro. No entanto, em junho do mesmo ano o projeto foi rejeitado pelos jacobinos. Condorcet protestou publicamente e publicou um panfleto contra a constituição aprovada, intitulado "Advertência aos franceses sobre a nova constituição".

A divulgação do texto expôs Condorcet e suas idéias contrárias às proposições jacobinas ao "terror" revolucionário do Comitê de Salvação Pública, obrigando-o a viver na clandestinidade. Refugiou-se, então, na casa de uma amiga em Paris, onde permaneceu escondido até março do ano seguinte. Nesse intervalo, possivelmente sem poder contar com material de apoio, elaborou o que se tornaria sua obra mais conhecida, o chamado "Esquisse d'un tableau historique des progrès de l'esprit humain"<sup>16</sup>. Esta obra, a mais conhecida do leitor, divide a história em períodos lineares, caracterizados pelo progresso constante desde as primeiras formas de sociabilidade humana. Sintetizada por Huisman, lê-se, sobre ela:

A história humana é dividida em dez períodos. Os três primeiros, até a invenção da escrita, só podem ser reconstituídos fragmentariamente, e Condorcet reconhece que só pode propor conjecturas. Mas vê com certeza, nos primeiros passos da humanidade, as premissas de uma libertação (passagem progressiva e parcial do reino da necessidade para o reino da liberdade). Nessa história humana, cuja marcha pode ser reconstituída a partir do aparecimento da escrita, a invenção da imprensa ocupa posição especial: essa técnica nova permite que os conhecimentos se difundam tão maciçamente que uma verdade descoberta não corre mais o risco de ser esquecida, não pode mais ser dissimulada, seja qual for o interesse que quaisquer forças opressivas possam ter na ocultação da verdade. [...] Um progresso

---

<sup>15</sup> Thomas Paine (1737 – 1809) nasceu em Thetford, um povoado de Northfolk na Inglaterra em 1737. Político republicano convicto, foi um dos signatários da "Declaração de Independência Americana".

<sup>16</sup> Na organização do texto Condorcet previu muito mais do que conseguiu escrever à época. Trata-se de um esboço inicial que o autor pretendia desenvolver posteriormente.

indefinido abre-se então diante da humanidade. (HUISMAN, 2000, p. 188)

Ao abandonar o abrigo onde vivia Condorcet foi imediatamente preso, vindo a morrer em circunstâncias ainda hoje misteriosas. Não se sabe ao certo se cometeu suicídio ou foi assassinado. As adversidades pessoais não lhe tiraram o otimismo ou a fé nos progressos da humanidade. Este seu entendimento da história como aprimoramento humano infinito é o que está exposto no capítulo seguinte.

## 6 . UMA CONCEPÇÃO DE HISTÓRIA

No Século XVIII os iluministas, ao se dedicarem ao entendimento da dinâmica social, traduziram uma concepção de história que, se nem sempre igual, na sua essência sempre apontou para uma idéia de progresso como defesa da construção de uma vida melhorada. Condorcet foi um homem que fez desta premissa uma profissão de vida, traduzindo nela toda uma finalidade da existência humana explicitada pela razão no século XVIII. Não há como entender o pensamento do autor se o descolarmos desta sua compreensão da história, que aponta para o entendimento do homem como em busca da perfeição.

Se na prática o contexto da Revolução Francesa marca um ponto fundamental na mudança econômica e política da vida dos homens, há que se registrar, aqui, que a defesa filosófica do progresso não traduz, necessariamente, um otimismo e/ou um determinismo triunfante do futuro sobre o passado. Condorcet, como um dos filósofos que lutaram por uma vida melhor, não vê o futuro humano com absoluta tranqüilidade, embora no entendimento da natureza humana traduza a defesa da vocação dos homens para a perfeição como felicidade. No conjunto desta defesa escreveu o filósofo francês:

Tudo nos diz que chegamos à época de uma das grandes revoluções da espécie humana. [...] O estado atual das luzes nos garante que ela será feliz; mas não é também sob a condição de que saibamos nos servir de todas as forças? E para que a felicidade que ela promete seja comprada de modo menos caro, para que ela se estenda com rapidez em um espaço maior, para que ela seja mais complexa em seus efeitos, não precisamos estudar na história do espírito humano quais obstáculos nos restam temer, quais meios nós temos para transpor estes obstáculos? (CONDORCET, 1993, p. 28).

E ainda:

O homem nasce com a faculdade de receber sensações; de aperceber e de distinguir, naquelas sensações que recebe, as sensações simples das quais elas são compostas, de retê-las, de reconhecê-las, de combiná-las; de comparar entre si essas

combinações; de apreender aquilo que elas tem de comum e aquilo que as distingue; enfim, de ligar signos a todos os objetos para melhor reconhecê-los e facilitar suas combinações novas. [...] Se nos limitarmos a observar, a conhecer os fatos gerais e as leis constantes que o desenvolvimento dessas faculdades apresenta, naquilo que há de comum aos diversos indivíduos da espécie humana, esta ciência tem o nome de metafísica.

Mas se considerarmos este mesmo desenvolvimento em seus resultados, relativamente aos indivíduos que existem na mesma época em um dado espaço, e se o seguimos de gerações em gerações, ele apresenta agora o quadro dos progressos do espírito humano. Este progresso está submetido às mesmas leis gerais que se observam no desenvolvimento individual de nossas faculdades, já que ele é o resultado deste desenvolvimento, considerado ao mesmo tempo em um grande número de indivíduos reunidos em sociedades. Mas o resultado que cada instante apresenta depende daquele que os instantes precedentes ofereciam; ele influi naquele dos instantes que devem segui-lo. (CONDORCET, 1993, p. 19-20).

Se esta reflexão, por um lado, historicamente mostra movimento no ser e nas formas de organização que os homens fazem em seu caminhar, por outro, ao fazê-lo, traduz também um ideal a ser buscado. Esta ordenação filosófica, comum no século XVIII, está intimamente ligada ao presente de uma classe social cujo desenvolvimento econômico permite-lhe repensar a organização da sociedade como vida melhorada. Na obra de Condorcet esta idéia de progresso se funda, também, no desenvolvimento da moral, que se apresenta capaz de ser apropriadamente desenvolvida, mesmo acima das contradições do capitalismo.

O processo de ordenação da defesa da democracia na sociedade capitalista constitui uma construção filosófica que aponta para a crença em uma distribuição eqüitativa de oportunidades, ou melhor, para uma equidade de direitos civis. O pensamento de Condorcet traduz sempre esta defesa. Enfim, estavam os homens, à época, estabelecendo uma nova defesa do homem, buscando redefinir a vida, no campo político, à medida que a mesma tomava forma como sociedade da troca.

Na busca da consonância do desenvolvimento econômico da sociedade da troca com instituições políticas apropriadas, a filosofia das luzes, no século XVIII, adquiriu um papel fundamental, relegando como antigas às formas de pensar comprometidas com as estruturas feudais e propondo formas institucionais

apropriadas aos novos tempos. A defesa do processo civilizatório não só apontava para a produção industrial, mas idealizava no conjunto da sociedade a vida que estava a nascer como um ideal traduzido pela natureza humana que deveria ser aprendido por todos racionalmente. O pensamento de Condorcet ajuda, em muito, no entendimento deste encaminhamento traçado pela cabeça dos homens na conjuntura da Revolução Francesa.

Ao Colocar a vida como movimento para um progresso que se traduz, filosoficamente, como busca da “perfectibilidade do homem” enquanto uma lei de natureza a ser garantida socialmente como um direito de todos, Condorcet não imobilizou a história, porquanto a tratou, sempre como um processo humano infinito. Trata-se, para o autor, de uma lei que, no contexto da Revolução Francesa, impunha-se aos homens e era passível de ser compreendida pela razão, independentemente da vontade dos homens que se propusessem deter este progresso. Assim pensando, Condorcet reproduziu um traço lógico da época das luzes: o de não dar à filosofia uma forma de sistema acabado. O homem e a sociedade evoluem juntos, num processo comum marcado profundamente pela ação humana dirigida pela razão natural. A citação abaixo é esclarecedora desta defesa:

[...] a natureza não indicou nenhum termo ao aperfeiçoamento das faculdades humanas; [...] a perfectibilidade do homem é realmente indefinida: que os progressos desta perfectibilidade, doravante independentes da vontade daqueles que desejariam detê-los, não tem outros termos senão a duração do globo onde a natureza nos lançou. Sem dúvida, estes progressos poderão seguir uma marcha mais ou menos rápida, mas ela deve ser contínua e nunca retrógrada enquanto a terra ocupar o mesmo lugar no sistema do universo, e enquanto as leis gerais deste sistema não produzirem nem uma desordem geral, nem mudanças que não permitiriam mais à espécie humana conservar aqui as mesmas faculdades, desdobrá-las, encontrar aqui os mesmos recursos (CONDORCET, 1993, p. 21).

A defesa da “perfectibilidade infinita do homem” é o caminho que os homens revolucionários tomaram para explicar a história. Sem negar o processo econômico voltado para a troca, que se mostrava já avançado na Europa à época da Revolução

Francesa, e dialogando com os dias que precederam essa Revolução, Condorcet teceu críticas morais às desigualdades dos homens e pôs na libertação do espírito conduzido pela razão forças potentes em favor de algo novo e melhor: a perfectibilidade como um direito natural.

Não se suspeitava que os direitos dos homens estivessem escritos no livro da natureza e de que era preciso evitar consultar outros. Era nos livros sagrados, nos autores respeitados, nas bulas dos papas, nos rescritos dos reis, nas compilações dos costumes, nos anais das igrejas, que se procuravam as máximas ou os exemplos dos quais podia ser permitido extrair conseqüências. Não se tratava de examinar um princípio em si mesmo, mas de interpretar, de discutir, de destruir ou de fortificar, por outros textos, aqueles nos quais eles se apoiavam. Não se adotava uma proposição porque ela era verdadeira, mas porque ela estava escrita em tal livro; e porque ela tinha sido admitida em tal país e desde tal século. Assim, em todas as partes, a autoridade os homens tinha substituído a autoridade da razão. Estudavam-se livros muito mais do que a natureza, e as opiniões dos antigos antes que os fenômenos do universo. Esta escravidão do espírito, na qual não se tinha ainda nem mesmo o recurso de uma crítica esclarecida, foi então mais nociva aos progressos do espírito humano, pela direção que ela dava aos espíritos do que por seus efeitos imediatos. Estava-se tão longe de ter alcançado os antigos que ainda não era hora de procurar corrigi-los ou ultrapassá-los. [CONDORCET, 1993, p. 108]

A crítica ao passado, tecida de forma generalizada no excerto acima, expõe a importância e a necessidade de fazer a França caminhar para a sociedade capitalista, fazendo ainda do Estado um instrumento de preservação do direito político de todos os cidadãos. Condorcet aponta, neste exercício, para uma idéia de futuro que, no conjunto do pensamento da época, traduzia-se como busca da igualdade política ou democracia. Vale lembrar que nesta concepção de futuro o juízo crítico da forma de conhecer as coisas e as instituições políticas feudais - portanto o passado - não tinha um fim em si mesmo. Por outro lado, sua idéia de igualdade vai além da liberdade: ela conta com a participação do poder público para promovê-la, através da instrução, que permitiria inclusive um entendimento do papel do indivíduo moralmente virtuoso dentro da própria sociedade capitalista.

Na filosofia do século XVIII a negação do passado trazia na sua construção toda uma idealização do futuro como progresso humano. Este era para Condorcet um direito inquestionável dos homens a partir da Revolução Francesa. Diante das novas possibilidades da sociedade capitalista, o passado se expôs à cabeça dos homens como uma forma errada de viver e de pensar. A crítica à religião é uma das características que ajudou a compor, no pensamento iluminista, a idéia de insensatez do passado.

Na análise da história Condorcet destaca que o advento do cristianismo e sua difusão pela Europa representaram uma desaceleração no aperfeiçoamento das ciências e das instituições. Para o autor, os dogmas da Igreja legitimaram, por séculos, uma sociedade baseada em ordens diferenciadas no tratamento político, alvo agora dos iluministas. No *Esboço*, assim o filósofo se refere aos religiosos:

O desprezo pelas ciências humanas era um dos primeiros caracteres do cristianismo. Ele precisava se vingar dos ultrajes da filosofia; ele temia este espírito de exame e de dúvida, esta confiança em sua própria razão, flagelo de todas as crenças religiosas. A luz dos conhecimentos naturais era-lhe odiosa e suspeita, pois eles são muito perigosos para o sucesso dos milagres; e não há nenhuma religião que não force seus seguidores a devorar alguns absurdos físicos. Assim, o triunfo do cristianismo foi o sinal da inteira decadência tanto das ciências quanto da filosofia. (...) As ciências poderiam ter se preservado dessa decadência se a arte da tipografia fosse conhecida; mas os manuscritos de um mesmo livro eram em pequeno número (...) Era fácil, ao partido dominante, fazer desaparecer os livros que chocavam seus prejuízos ou desmascaravam suas imposturas. Uma invasão dos bárbaros podia em um só dia privar para sempre um país inteiro dos meios de se instruir. [CONDORCET, 1993, p. 84-85].

Para Condorcet, o objetivo fundamental da ordenação dos homens-cidadãos na sociedade política compreendida como democrática era a preservação igualitária dos direitos civis. O contrato social trazia esta marca:

Após longos erros, depois de extraviar-se em teorias incompletas ou vagas, enfim os publicistas conseguiram conhecer os verdadeiros direitos do homem, conseguiram deduzi-los desta única verdade: que ele é um ser sensível, capaz de formar raciocínios e de adquirir

idéias morais. Eles viram que a manutenção desses direitos era o objetivo único da reunião dos homens em sociedades políticas, e que a arte social devia ser aquela de assegurar a conservação desses direitos com a mais inteira igualdade, assim como na maior extensão. [...] Cada homem pode realmente ligar-se antecipadamente a este voto da maioria, que então torna-se realmente aquele da unanimidade; mas a isso ele só pode ligar a si mesmo: ele só pode estar comprometido, mesmo com essa maioria, na medida em que ela não ferir seus direitos individuais após tê-los reconhecido (CONDORCET, 1993, p. 135-136)

No final do Século XVIII, quando na Europa o capitalismo já se mostrava afirmado como forma de vida, buscou-se, politicamente, na França, a defesa de valores que se entenderam como possíveis de serem estendidos a todos os homens como lei de natureza e, a partir dele, uma configuração harmoniosa do capital. O ideal de direito civil foi difundido no corpo do pensamento iluminista por autores como Condorcet:

Este sistema tão simples, que colocava os mais seguros encorajamentos ao comércio e à indústria no desfrute de uma liberdade infinita, que livrava os povos do flagelo destruídos e do jugo humilhante desses impostos repartidos com tanta desigualdade, arrecadados com tanta despesa, e freqüentemente com tanta barbárie, para substituir a isto uma contribuição justa, igual e quase insensível; esta teoria que ligava a verdadeira potência e a riqueza dos Estados ao bem-estar dos indivíduos e ao respeito por seus direitos; que unia, pelo elo de uma felicidade comum [...] da qual nenhum interesse nacional devia perturbar mais a doce harmonia; esses princípios, sedutores por sua generosidade assim como por sua simplicidade e sua extensão, foram propagados com entusiasmo pelos economistas franceses. [CONDORCET, 1993, p. 146]

Considerando-se que o período tratado foi um século da filosofia enquanto esperança de uma vida melhorada e de eliminação de uma excessiva diferença socioeconômica entre os homens, o caminho da libertação passava pelo exercício de negação dos dogmas da fé introduzidos pela Igreja e pelo bom entendimento do papel humano na sociedade capitalista. É neste sentido que Condorcet, como poucos, enquanto homem político se dedicou na teoria e na prática à defesa da difusão de um novo conhecimento para todos, que se identificava com a ciência e a filosofia. O progresso do espírito humano, para Condorcet, não deveria jamais ser

privilégio de alguns, mas um direito de toda a humanidade. Este é um ponto central em seu pensamento

No décimo período de sua obra denominada “Esboço”, onde o autor tratou dos “Futuros Progressos do Espírito Humano”, o filósofo francês aqui posto para estudo, a partir do seu ideal de vida projetado, fez previsões acerca do futuro da humanidade:

Um dia todas as nações devem se aproximar do estado de civilização a que chegaram os povos os mais esclarecidos, os mais livres, os mais libertos de prejuízos, os franceses os anglo-americanos?[...] os homens se aproximarão deste estado onde todos terão as luzes necessárias para se conduzir segundo sua própria razão nos negócios comuns da vida, e mantê-la isenta de prejuízos, para conhecer bem seus direitos e exercê-los segundo sua opinião e sua consciência; onde todos poderão, pelo desenvolvimento de suas faculdades, obterem meios seguros de prover às suas necessidades; onde, enfim, a estupidez e a miséria serão apenas acidentes, e não o estado habitual de uma parte da sociedade? Enfim, a espécie humana deve melhorar, seja por novas descobertas nas ciências e nas artes, e por uma conseqüência necessária, nos meios de bem-estar particular e de prosperidade comum; seja por progressos nos princípios de conduta e na moral prática. (CONDORCET, 1993, p. 177).

O autor - e o pensamento burguês, de uma forma geral - partem da explicação do homem como um ser único, perfectível pelo progresso<sup>17</sup>. Defendem que a partir da interação social, ordenada como soma das individualidades, formar-se-ia um coletivo de homens colaborando, cada um a seu modo, para o engrandecimento da nação e o aperfeiçoamento da humanidade. A finalidade histórica foi sempre, na utopia filosófica, o direito civil, que, para Condorcet, apontou, antes de qualquer outra coisa, para o direito ao conhecimento.

Tal defesa mostra-se para o autor como algo possível de ser ordenado na prática da sociedade, que se afirmava, na França, como igualdade entre os

---

<sup>17</sup> Esta explicação ontológica só foi superada por Marx no século XIX. Este autor alemão subverteu o pensamento até então formulado ao tratar a história como luta de classes e ao afirmar que o homem é um ser que se faz humano pelo trabalho. Registrou que o primeiro ato histórico que o faz diferente dos animais é a capacidade “dele produzir os seus meios de vida”. (ideologia alemã pág. 27). E ainda firmando uma nova concepção da história: “Tal como os indivíduos manifestam sua vida assim são eles. O que eles são, concide, portanto, com sua produção tanto com o que produzem, como o modo que produzem. O que os indivíduos são, portanto, depende das condições materiais de sua produção”. (p. 27-28)

indivíduos, independentemente da posição que o homem ocupasse no novo mundo que se produzia sob as rédeas da produção capitalista. Estava sendo forjado um pensamento que carregava a crença na eliminação do despotismo e do domínio do homem sobre o homem. Num pensamento marcado pelo otimismo histórico, a instrução ganhou identidade de liberdade e igualdade civil: “a igualdade de instrução que se pode esperar alcançar, mas que deve bastar, é aquela que exclui toda dependência, forçada ou voluntária.” (CONDORCET, 1993, p. 185).

O otimismo histórico que esta defesa carrega no século XVIII é sempre presente na obra de Condorcet quando se trata de defender o homem livre e/ou o homem de negócios:

Nós mostraremos, no estágio atual dos conhecimentos humanos, os meios fáceis de chegar a esta nesta, mesmo para aqueles que só podem dar ao estudo um pequeno número de seus primeiros anos e, no resto de sua vida, algumas horas de ócio. Mostraremos que por uma escolha feliz, tanto dos próprios conhecimentos quanto dos métodos de ensiná-los, pode se instruir a massa inteira de um povo com tudo aquilo que cada homem precisa saber para a economia doméstica, para a administração de seus negócios, para o livre desenvolvimento de sua indústria e de suas faculdades; para conhecer seus direitos e exercê-los; para ser instruído sobre seus deveres, para poder cumpri-los bem; para julgar suas ações e aquelas dos outros segundo suas próprias luzes, e não ser alheio a nenhum dos sentimentos elevados ou delicados que honram a natureza humana para não depender cegamente daqueles a quem é obrigado confiar o cuidado de seus negócios ou o exercício de seus direitos, para estar em condição de escolhê-los e vigiá-los, para não ser mais a vítima desses erros populares que atormentam a vida com temores supersticiosos e esperanças quiméricas; para defender-se contra os prejuízos exclusivamente com as forças da razão, para escapar dos prestígios do charlatanismo, que estenderia armadilhas à sua fortuna, à sua saúde, à liberdade de suas opiniões e de sua consciência, sob pretexto de enriquecê-lo, de curá-lo ou de salva-lo. (CONDORCET, 1993, p. 185)

A emancipação humana como fundamento da nova vida passava pelo conhecimento já defendido pelo iluminismo. O autor destaca que a invenção da tipografia no século XV colaborou para que as ciências e o conhecimento não ficassem restritos a um pequeno grupo de homens. Este avanço, segundo o autor, perpassou toda a organização social, permitindo que as novas idéias se difundissem

junto aos homens. A humanidade e a opinião pública são sempre metas sociais dos iluministas. No ponto de partida desse raciocínio os homens livres, como senhores de seu destino, eram vistos por eles, antes de qualquer outra coisa, como indivíduos capazes de adquirir conhecimento, de se organizar politicamente, e como seres capazes de interferir na realidade posta. A citação abaixo, escrita por Condorcet, ajuda nesta compreensão.

A tipografia multiplica indefinidamente, e com poucos custos, os exemplares de uma mesma obra. A partir de então a faculdade de ter livros, de adquiri-los segundo seu gosto e suas necessidades, existiu para todos aqueles que sabem ler; e essa facilidade da leitura logo expandiu o desejo assim como os meios de instrução. Essas cópias multiplicadas se espalham com uma rapidez maior; os fatos, as descobertas, não apenas adquirem uma publicidade mais extensa, mas eles a adquirem com uma rapidez maior. As luzes se tornavam, de alguma maneira, um objeto de comércio. Formou-se uma opinião pública, potente pelo número daqueles que a partilhavam; enérgica, porque os motivos que a determinavam agiam simultaneamente sobre todos os espíritos. Assim se viu elevar-se, em favor da razão e da justiça, um tribunal independente de todas as potências, ao qual era difícil esconder algo e impossível subtrair-se. (CONDORCET, 1993, p. 109 -110).

A Enciclopédia, citada à página 49 da presente pesquisa, registrou magistralmente esta enfática defesa do conhecimento como algo libertador da tirania política. Havia por parte dos enciclopedistas a inabalável certeza de que a difusão universal das ciências e das técnicas viria acarretar a libertação do homem, idéia também assumida por Condorcet.

Parece importante registrar que, à época, as perseguições contra os organizadores e colaboradores da obra não impediu que esta tivesse seu último volume organizado e publicado em 1772. D'Alembert, na redação da introdução da Enciclopédia, através do denominado "Discurso Preliminar", procura demonstrar o caráter libertador atribuído ao poder proveniente da razão, que pode ser difundida entre todos os "espíritos":

O homem que combina facilmente idéias pouco difere daquele que as combina com dificuldade, assim como aquele que julga um quadro num instante, ao olhá-lo, difere daquele que precisa, para

apreciá-lo, que lhe façam observar sucessivamente todas as partes [...] Assim, é talvez verdadeiro dizer que quase não há ciência ou arte com as quais não se possa, a rigor, e com uma boa dose de Lógica, instruir o espírito mais limitado, porque há poucas cujas proporções ou regras não possam ser reduzidas a noções simples [...].( D’ALEMBERT, 1989, p. 39)

O conhecimento político-filosófico não se mostra menos importante aos enciclopedistas, e seu apreço no século XVIII é destacado por D’Alembert:

A filosofia, que forma o gosto dominante de nosso século, parece, pelo progresso que faz entre nós, querer reparar o tempo perdido e vingar-se da espécie de desprezo que lhe haviam mostrado nossos antepassados. (D’ALEMBERT, 1989, p. 79)

A filosofia das luzes constante na Enciclopédia, da qual Condorcet participou escrevendo um verbete traduziu uma composição social que tem no indivíduo - entendido como ser de direito - e na liberdade de ação seu eixo fundamental. Filosoficamente, a organização social, pautada nos homens como indivíduos, não se apresentava aos intelectuais da época como um estado em que os interesses particulares impossibilitaria uma almejada emancipação humana. Pelo contrário, na ação liberta de cada homem estava posta a defesa do progresso para toda a humanidade. Este é o traçado da filosofia que defendeu o fim da dependência autoritária como um mecanismo político e a igualdade entre os homens, expondo a compreensão do passado como uma forma de vida errada.

Neste quadro teórico, a defesa valorizada do Estado e suas instituições democráticas como preservadoras dos novos ideais humanos parece ter sido comum aos iluministas, ainda que a presença desta instituição seja reclamada, em diferentes níveis, entre os vários pensadores que se filiam ao liberalismo. No entanto, a organização de um governo, para Condorcet, não se mostrou como a única forma para que os homens se relacionassem de forma harmônica. O autor reclama, sobretudo, na sua obra, de uma constituição moral, passível de ser exercitada através da inteligência, como um fundamento político importante para que a conduta individual do ser não se comprometa com caminhos contrários aos ditames da lei de natureza ao aperfeiçoamento da sociedade:

O hábito de refletir sobre sua própria conduta, de sobre ela interrogar e escutar sua razão e sua consciência, e o hábito dos sentimentos doces que confundem nossa felicidade com aquela dos outros, não são uma consequência necessária do estudo bem dirigido da moral, de uma maior igualdade nas condições do pacto social? Esta consciência da sua dignidade, que pertence aos homens livres, uma educação fundada em um conhecimento aprofundado de nossa constituição moral, eles não devem tornar comuns a quase todos os homens estes princípios de uma justiça rigorosa e pura, estes movimentos habituais de uma benevolência ativa, esclarecida, de uma sensibilidade delicada e generosa, da qual a natureza colocou o germe em todos os corações, e que para se desenvolver só esperam a doce influência das luzes e da liberdade? Assim como as ciências matemáticas e físicas servem para aperfeiçoar as artes empregadas para as nossas necessidades as mais simples, não está igualmente na ordem necessária da natureza que os progressos das ciências morais e políticas exerceram a mesma ação sobre os motivos que dirigem nossos sentimentos e ações? (CONDORCET, 1993, p. 194)

A forma acima descrita de conceber o próprio homem e a relação social em que os indivíduos se realizam como dignidade individual e facilitação da felicidade do outro já estava presente nos escritos de Adam Smith, no mesmo século. Ou melhor, é o próprio espírito do século XVIII. Paralelamente à defesa do individualismo e de toda uma luta pela menor ingerência possível do Estado na vida dos homens de negócios, esse autor escocês, ordenador da economia política, destacou no início de sua primeira obra como entendia a natureza do homem:

Por mais egoísta que se suponho o homem, evidentemente há alguns princípios em sua natureza que o fazem interessar-se pela sorte de outros, e considerar a felicidade deles necessária para si mesmo, embora nada extraia disso senão o prazer de assistir a ela. Dessa espécie é a piedade, ou compaixão, emoção que sentimos ante a desgraça dos outros, quer quando a vemos, quer quando somos levados a imaginá-la de modo muito vivo. É fato óbvio demais para precisar ser comprovado que freqüentemente ficamos tristes com a tristeza alheia: pois esse sentimento, bem como todas as outras paixões originárias da natureza humana, de modo algum se limita aos virtuosos e humanitários, embora estes talvez a sintam com uma sensibilidade mais delicada. O maior rufião, o mais empedernido infrator das leis da sociedade não é desprovido desse sentimento. [SMITH, 1999, p. 05]

Como Smith, Condorcet não negou a diferença entre os homens no âmbito econômico. O segundo, associando-se à forma de pensar que preponderava à época, atribuiu aos homens - que entendeu diferentes, mas com direitos comuns - a capacidade de desenvolver, cada um, suas potencialidades, inclusive a de conhecimento, e incluiu como um destino humano o dever de todos, em comum, de colaborar com o progresso da história. Neste esforço o pensamento da época não só não entendeu a lógica que já marcava a produção social regida pelo capital, mas se ordenou sob a convicção de que os homens, libertos da tirania do Antigo Regime, fariam de suas ações, racionalmente planejadas e legitimadas pelo direito natural, ferramentas para o progresso da história como um terreno objetivo promovedor de uma civilização marcada pela ciência e pelas artes e responsável pelo bem-estar da humanidade. Este é um traçado da filosofia iluminista, no século XVIII, que teve na França um terreno fértil de desenvolvimento. O presente capítulo parece importante no conjunto da pesquisa e abre a possibilidade de maior entendimento da defesa da instrução pública na obra de Condorcet, apresentada como objetivo do capítulo seguinte.

## **7. A DEFESA DE UM SISTEMA PÚBLICO DE ENSINO PARA A FRANÇA**

### **7.1 Educação e Instrução na Formação do Homem Novo.**

Em 1790, período em que as “Cinq Mémoires sur L’instruction Publique” foram escritas por Condorcet, os franceses, com a deflagração da Revolução de 1789, estavam envolvidos na luta pela consolidação, em nível político, dos propagados ideais de liberdade individual e igualdade civil tratadas no capítulo anterior.

Como já se afirmou neste trabalho, no plano material a sociedade capitalista já traduzia na Europa uma economia voltada para o acúmulo de propriedade. Marx, ao discutir a gênese do capitalismo industrial, observou, em “O Capital”, a transformação do sistema feudal do campo no capital industrial e no concomitante desenvolvimento de uma organização corporativa na cidade, buscando defender os interesses de uma burguesia industrial. Sobre a segunda, entre outras idéias, escreveu:

Ainda em 1794, os pequenos fabricantes de panos, da cidade de Leeds, [na Inglaterra] mandaram uma delegação ao Parlamento para pedir uma lei que proibisse todo comerciante de se transformar em fabricante (doutor Aikim, 1. c.)” (Marx. 1989, L1, V.2, p. 868, nota 240)

E ainda, sobre o grande movimento do capital como força produtiva que se impunha como forma dominante já nos fins do século XVII, contando, inclusive, com a força do Estado:

O capital dinheiro formado por meio da usura e do comércio era impedido de se transformar em capital industrial pelo sistema feudal no campo e pela organização corporativa na cidade. (240) Esses entraves caíram com a dissolução das vassalagens feudais, com a expropriação e a expulsão parcial das populações rurais. As novas manufaturas instalaram-se nos portos marítimos ligados ao comércio de exportação ou em pontos do interior do país fora do controle do velho sistema urbano e da organização corporativa.

As descobertas de ouro e de prata na América, o extermínio, a escravização das populações indígenas, forçadas a trabalhar no

interior das minas, o início da conquista e pilhagem das Índias Orientais e a transformação da África num vasto campo de caçada lucrativa são os acontecimentos que marcam os alvores da era da produção capitalista. Esses processos idílicos são fatores fundamentais da acumulação primitiva. Logo segue a guerra comercial entre as nações européias, tendo o mundo por palco. Inicia-se com a revolução dos Países Baixos contra a Espanha, assume enormes dimensões com a guerra antijacobina da Inglaterra, prossegue com a guerra do ópio contra a China etc.

Os diferentes meios propulsores da acumulação primitiva se repartem numa ordem mais ou menos cronológica por diferentes países, principalmente Espanha, Portugal, Holanda, França e Inglaterra. Na Inglaterra, nos fins do século XVII, são coordenados através de vários sistemas: o colonial, o das dívidas públicas, o moderno regime tributário e o protecionismo. Esses métodos se baseiam em parte na violência mais brutal, como é o caso do sistema colonial. Mas, todos eles utilizam o poder do estado, a força concentrada e organizada da sociedade para ativar artificialmente o processo de transformação do modo feudal de produção no modo capitalista, abreviando assim as etapas de transição. A força é o parteiro de toda sociedade velha que traz uma nova em suas entranhas. Ela mesma é uma potência econômica. (MARX. 1989, L1, V.2, p. 868 -869). Grifo nosso<sup>18</sup>

A França revolucionária, e o próprio Condorcet, não desconheciam este processo, mas apresentam-lhe características muito peculiares. O pensamento do filósofo francês apontou, de um lado, diretamente para um questionamento da antiga ordem econômica e política na França comandada pela nobreza e a Igreja sem, entretanto, abraçar irrestritamente a filosofia política inglesa, que, na defesa do Estado como defensor da propriedade privada, já mostrava, em autores como Locke, a consciência da necessidade da sociedade pautada no homem traduzido como

---

<sup>18</sup> Em seus estudos, Marx, no Século XIX, expõe à crítica o pensamento do século XVIII ao afirmar, de primeira mão, que o homem é um ser que se faz humano pelo trabalho, explicando, com isto, que o mesmo se faz homem não de acordo com sua vontade e/ou de um livre pensar. Critica, aqui, uma socializada idéia de história como progresso do espírito humano. Em a Ideologia Alemã afirmou, na ordenação teórica da chamada "Ciência da História" que "Tal como os indivíduos manifestam sua vida, assim são eles. O que eles são, coincide, portanto, com sua produção, tanto com o que produzem, como com o modo como produzem. O que os indivíduos são, portanto, depende das condições materiais de sua produção". (MARX. A Ideologia Alemã (feuerbach), p. 27). Mais à frente, na mesma obra, Marx define sua compreensão de liberdade, para ele, "[...] a libertação é um ato histórico e não um ato do pensamento, e é efetivada por condições históricas, pela [situ]ação da indústria, do co[mércio], da [agri]cultura, do inter[cambio][...]" (MARX, 1986, p. 65). Para Marx, pensar algo humano, que anteceda o próprio homem e que deva ser compreendida pelo sentimento ou pela razão, como por exemplo as idéias de perfectibilidade, ou de justiça, é sempre algo que se expõe como idealismo, ou seja, como um traçado religioso da vida.

indivíduo proprietário e no poder – inclusive de Estado – desse homem enquanto proprietário<sup>19</sup>.

Como francês, em 1793, quando escreveu sua obra mais conhecida – o Esboço – Condorcet ali afirmou explicitamente sua vontade de que a sociedade francesa se organizasse de forma diversa daquela fundamentada exclusivamente, nos interesses comerciais, criticando inclusive os economistas franceses defensores do livre-comércio:

Este sistema tão simples, que colocava os mais seguros encorajamentos ao comércio e à indústria no desfrute de uma liberdade infinita, que livrava os povos do flagelo destruidor [...] foram propagados com entusiasmo pelos economistas franceses. Mas para o conjunto de sua doutrina eles só puderam fazer um pequeno número de partidários; se se ficou horrorizado com a generalidade de suas máximas, com a inflexibilidade de seus princípios; se eles mesmos prejudicaram sua própria causa, afetando uma linguagem obscura e dogmática; parecendo esquecer em demasia os interesses da liberdade política, em benefício daqueles da liberdade do comércio. (CONDORCET, 2001, p.145-146) Grifo nosso.

Na verdade existe, no pensamento de Condorcet e de outros autores do século XVIII, certa desconfiança intelectual do ideal da liberdade econômica já (im)posta pelos países que se traduziam como imperialistas, do avançar da economia capitalista, em favor de toda uma ênfase num ideal moral de perfectibilidade humana. Este traçado ontológico aparece, de forma marcante, nas aspirações educacionais de Condorcet, que, para o autor, deveriam ser capitaneadas pelo poder de Estado, como forma progressiva de legar aos homens uma necessária instrumentalização racional para o exercício de uma correta vida pública e da produção voltada para o comércio justo.

---

<sup>19</sup> John Locke (1632 – 1704) no seu escrito denominado “Segundo Tratado Sobre o Governo Civil”, ao tratar da reunião dos homens em sociedade política, e dos fins de um governo formalmente instituído, afirmou: “Se o homem é tão livre no estado de natureza como se tem dito, se ele é senhor absoluto de sua própria pessoa e de seus bens, igual aos maiores e súditos de ninguém, por que renunciaria a sua liberdade, por que renunciaria a sua liberdade [...] para se sujeitar-se à dominação e ao controle de qualquer outro poder? A resposta é evidente: ainda que no estado de natureza ele tenha tantos direitos, o gozo deles é muito precário e constantemente exposto a invasões dos outros. [...] Por isso, o objetivo capital e principal da união dos homens em comunidades sociais e de sua submissão a governos é a preservação de sua propriedade.

Este parece ser um interessante ponto de partida para a compreensão histórica do pensamento educacional de Condorcet. Ao priorizar a liberdade política, colocando em segundo plano a liberdade de comércio<sup>20</sup>, não estava o autor a negar a segundo, mas a entender que primeiro era preciso fazer nascer o homem público, acreditando que este traria a correta e justa moral para a liberdade de comércio. É neste sentido que, ao tratar da formação dos homens para a nova França, ele demonstrou toda uma vocação utópica no campo político, de certa forma, incompatível com o processo de desenvolvimento já desencadeado pela economia industrial nascente no país e em pleno funcionamento na Europa, em países como a Inglaterra e a Holanda. O caráter filosófico da utopia humana, pautada na perfectibilidade, emergiu em um ambiente político que permitiu a Condorcet pensar a reorganização do Estado na França como democracia e apontar um ideal humano como forma de vida.

Condorcet exigia, em nome do direito e da liberdade civil, uma participação política no gerenciamento da sociedade à qual - acreditava o autor - deveriam ter acesso todos os homens, através do voto livre.

A autoproclamação do Terceiro Estado como Assembléia Nacional, em 17 de junho de 1789, apontava para a instituição de um governo republicano, organizado sob o ideal de uma democracia representativa. A participação dos homens-cidadãos na vida pública, reclamada por Condorcet, não deveria excluir da república nenhum segmento ou indivíduo. A obediência às novas regras institucionais, para o autor, não se limitaria mais à aceitação do que é verticalmente imposto. Os homens, enquanto seres racionais, detinham o direito de participar das decisões sociais compondo um corpo político ativo, questionando inclusive a legitimidade das leis. Jussemar Weiss assim define essa nova forma de participação política almejada por Condorcet:

Para Condorcet, a ação política, que se inaugurava com a Revolução Francesa, exigia outras habilidades do espírito, exigia a reflexão crítica, o

---

<sup>20</sup> O autor se contradiz ao longo de seus escritos, uma vez que faz em outros momentos de sua obra a defesa da plena liberdade econômica. No entanto, quando analisamos o conjunto de seu projeto educacional e de seu ideal de indivíduo, encontramos, principalmente, a defesa de uma sociedade que busca o aprimoramento moral e político de uma sociedade que se pauta exclusivamente no progresso econômico.

retorno, uma reflexão sobre o erro, como forma de se proteger dos enganos. O Corpo político pressupõe um retorno à abstração como alavanca da ação e nunca um ativismo cego. A reflexão sobre o povo legislador parte do pressuposto de que nenhuma pessoa pode ser excluída do corpo de cidadão, já que todos são seres racionais, capazes de racionalizar sua vontade. Passo a passo, Condorcet vai aproximando sua idéia de soberania, ou seja, da natureza da legitimidade da autoridade na democracia, a sua teoria da instrução pública. (WEISS, 1999, p. 16)

Sua forma de pensar a reorganização do poder político demandava uma nova moral e um comportamento do poder de Estado diverso daquele que encontramos na Idade Média, socialmente estamental e sob o domínio da Igreja e da Monarquia. O ideal de República<sup>21</sup>, traduzido por Condorcet, é concebido a partir da formação dos cidadãos perfectíveis e atuantes na vida pública, a despeito da sua condição sócio-econômica. A instrução pública carrega essa finalidade prática. A partir desse momento em que os homens passavam, no exercício da filosofia, como um direito inalienável, da condição de súdito para a de cidadão responsável individualmente pelo progresso e o aprimoramento das instituições sociais, formá-lo adequadamente, de modo a lhe conferir autonomia intelectual, fazendo-o livre de qualquer dependência ou subjugação, principalmente da ignorância que leva ao erro<sup>22</sup>, parece ter sido o grande desafio para Condorcet, num momento histórico muito peculiar da França.

Convém destacar, também, que quando redigiu as “Cinq memoires” a Monarquia ainda sobrevivia, apesar de ter seu poder político limitado pelos acontecimentos deflagrados em 1789. Se a idéia de aperfeiçoamento humano é uma constante em sua obra, nesse momento, ainda pontuado por grandes incertezas políticas, ela parece ganhar força maior. A capacidade de questionar as instituições

---

<sup>21</sup> Pedagogicamente, ao tratar da educação, por vezes, o autor tece críticas às sociedades antigas, num esforço por (re)afirmar o modelo de democracia burguesa que se forjava na Revolução Francesa: a credibilidade no conhecimento como ponto fundamental de igualdade civil. Nesta perspectiva, ao examinar a educação na antiga Grécia, onde, segundo ele, os cidadãos já eram considerados filhos da república, aponta nesta forma de se pensar a relação entre os cidadãos e o poder político erros que não devem ser repetidos. Para ele, somente numa sociedade em que a natureza havia sido ultrajada e a igualdade transgredida, com a escravidão, por exemplo, poderia se constituir esta forma de educação.

<sup>22</sup> A idéia do erro que adjectiva o pensamento de Condorcet, como negação de uma consciência não autorizada pela razão, não é casual e se impõe como uma constante em seus tratados, marcando o comprometimento do autor com aquilo que se traduz como novo.

quando estas se apresentam ilegítimas parece ter sido sua maior preocupação nesse momento. Para ele,

Cuanto más dispuestos estén los hombres, por la educación, a razonar con exactitud, a captar las verdades que se les presentan, a rechazar los errores que se les quiere imputar, y también cuando más vea una nación aumentar las luces paso a paso, y distribuirse en un mayor número de individuos, más se debe confiar en obtener y conservar buenas leyes, una administración sabia y una constitución verdaderamente libre. (CONDORCET, 2001, p. 84)

O pensamento educacional de Condorcet está ordenado sobre a premissa “da razão como exatidão” para uma vida civilizada e buscou, de certa forma, meios de se efetivar o que estava se dispondo, formalmente, pela recém auto-proclamada Assembléia Nacional.

As “Cinq memórias sur l’instruction publique” foram escritas em 1790, menos de um ano depois de os revolucionários terem elaborado a “Declaração dos direitos do homem e do cidadão”. Na prática a declaração formal desses novos direitos dos homens ainda convivia com antigos traços do despotismo. A servidão, abolida formalmente em 1789, persistia nos campos agrícolas da França e, além do mais, mesmo os proprietários, irregularmente, ainda pagavam impostos definidos pela nobreza francesa, como já se falou na primeira parte do trabalho.

Foi justamente após a publicação da “Declaração Direitos do Homem e do Cidadão” que o filósofo Condorcet, homem de intensa atuação política, propôs, pedagogicamente, meios de se efetivarem os direitos promulgados<sup>23</sup>. A principal forma apontada para que os homens de fato se tornem iguais é a instrução. Sua busca pela transformação social ia além da formalização de princípios filosóficos em leis ou instituições políticas. Ela se traduz, também, em propostas para fazer valer

---

<sup>23</sup> O conhecimento dos direitos dos homens, em Condorcet, não deve ter um caráter de culto; deve, também, passar por constante reflexão, sendo que a Declaração dos direitos do homem seria, nesse momento, o parâmetro para a ação política. Diz o autor em sua Terceira Memória: “Es preciso no solamente que se instruya a cada hombre en las nuevas leyes que se proponen o promulgan, [...] es preciso además que, si se debaten nuevas cuestiones políticas, si se hacen esfuerzos por fundar el arte social sobre nuevos principios. La declaración de derechos sería la escala común con la que todo se compararía, por la que todo se mediría. (CONDORCET, 2001, p. 174)

aqueles direitos naturais que fazem os homens iguais e politicamente ativos. Diz ele, logo na sua “Primeira Memória”:

La instrucción pública es un deber de la sociedad para con los ciudadanos. En vano se habría declarado que todos los hombres tienen los mismos derechos, en vano las leyes habrían respetado este primer principio de la justicia eterna, si la desigualdad en las facultades morales impidiera al mayor número gozar de estos derechos en toda su extensión[...] Esta obligación consiste en no dejar subsistir ninguna desigualdad que ocasione dependencia [...] basta para el mantenimiento de la igualdad de derechos que esta superioridad no traiga aparejada dependencia real y que cada uno este lo bastante instruido para ejercer, por si mismo y sin someterse ciegamente a la razón del prójimo, aquéllos cuyo goce le ha garantizado la ley. [...] Así, por ejemplo, el que no sabe escribir e ignora la aritmética depende realmente del hombre más instruido, al que está obligado a recurrir siempre. No es el igual de aquellos a quienes la educación ha dado estos conocimientos, no puede ejercer idénticos derechos con la misma amplitud e independencia[...] pero el hombre que conoce las reglas de la aritmética necesarias en el uso de la vida no depende del sabio que posee en el más alto nivel el genio de las ciencias matemáticas, cuyo talento le será de una utilidad muy real sin poder nunca estorbarle en el goce de sus derechos. (CONDORCET, 2001, p. 81 - 83).

Estabelecida a importância social no aperfeiçoamento humano e, por seguinte, nas instituições da sociedade, parece necessário destacar como o autor conduziu a defesa de um diferencial entre instrução e educação. O saber assistemático, ou educação, como conhecimento disperso no interior da família e das tradições, sem uma construção racional, atinge a todos os homens no meio social, formatando hábitos, costumes, opiniões, enfim, valores sociais, com um caráter educativo que o autor não coloca em primeiro plano na consciência almejada, mas que também trata como um fato social existente na vida dos homens, naquele momento de transformação. As forças da instrução a ser oferecida pelo Estado, enquanto conhecimento superior, não deveriam voltar-se para o controle institucional deste saber assistemático.

Para Condorcet, a ingerência formal e sistemática do Estado na formação do homem e da sociedade deveria se dar democraticamente, isto é, pela socialização da instrução pública que operaria como ferramenta para a ação prática do homem

enquanto ser político consciente. É assim entendendo que o autor defendeu caber ao poder político institucionalizado o dever de proporcionar uma instrução pública que permitisse aos homens voltar à sociedade, marcada pela tradição do saber assistemático, questionando-a em tudo aquilo que ela pudesse carregar, de erros comprometedores do desenvolvimento humano e social.

Na vida democrática, para Condorcet, está o respeito ao homem como indivíduo que aprende a pensar exercitando a razão. O sentido justo e progressista das decisões na vida impõe um novo procedimento mental, ou seja, um novo método, que passa pelo uso da razão e da experimentação por todos os indivíduos.

É nesse aspecto que a instrução adquire um caráter formador decisivo, uma força propulsora de uma nova época, pois é vista pelo filósofo como o meio apropriado para se fornecerem os instrumentos necessários à crítica dos antigos costumes e ao aprimoramento das instituições, quando essas não atendem aos princípios da liberdade pessoal e da igualdade civil. O saber, agora, adquire um caráter democrático e libertador nunca visto antes. É na França que esta defesa se manifesta.

Nesse quadro a República nascente não poderia ser objeto de culto, ao contrário, deveria estar sempre disposta ao povo para que este a submetesse aos questionamentos e lhe fizesse as mudanças que oportunamente poderiam ser requeridas pelos homens:

¿Debe limitarse la educación pública a la instrucción? Entre los antiguos se encuentran algunos ejemplos de una educación común en la que todos los ciudadanos jóvenes, considerados como hijos de la república, eran criados para ella y no para su familia e para ellos mismos. [...] Esta igualdad absoluta en la educación no puede existir más que entre los pueblos en donde los trabajos de la sociedad son realizados por esclavos. [...] La igualdad que querían establecer entre los ciudadanos, que tenía constantemente por base la desigualdad monstruosa del esclavo y el amo, y todos sus principios de libertad y de justicia se fundaban en la iniquidad y la servidumbre. {...} Su indomable amor por la libertad no era la pasión generosa de la independencia y la igualdad, sino la fiebre de la ambición y el orgullo. [...] Entre nosotros, los empleos penosos de la sociedad se confían a hombres libres que, obligados a trabajar para satisfacer sus necesidades, tienen sin embargo los mismos derechos y son los

iguales de aquellos a los que su fortuna ha dispensado de ello [...] Así pues, es imposible someter a una educación rigurosamente igual a hombres cuyo destino es tan diferente. (CONDORCET, 2001, p. 99 - 100)

O Estado, para Condorcet, é sempre conduzido pelos homens; e não deve ter nenhuma ingerência doutrinadora. Homens políticos fazem política. Nesta perspectiva os erros podem ser descartados e as verdades aprimoradas. Assim, percebe-se, como foi afirmado anteriormente, toda uma diferenciação, na obra do autor, entre a instrução como conhecimento sistematizado e agrupado em torno das artes e das ciências e a educação assistemática, difusa nas relações sociais e sem reflexão crítica:

[...]la educación, si se la toma en toda su extensión, no se limita solamente a la instrucción positiva, a la enseñanza de las verdades de hecho y de cálculo, seno que abarca todas las opiniones políticas, morales o religiosas. Ahora bien, la libertad de estas opiniones no sería sino ilusoria si la sociedad hiciera suyas las generaciones nacies para dictarles lo que deben creer. Aquél que, al entrar en la sociedad, lleva a ella opiniones que su educación le ha dado ya no es un hombre libre; es un esclavo de sus maestros y sus cadenas son tanto más difíciles de romper cuando que él mismo no las siente y cree obedecer a su razón, cuando no hace sino someterse a la de otro. Se dirá quizá que ya no será realmente libre si recibe sus opiniones de su familia. pero estas opiniones no son las mismas para todos los ciudadanos; cada uno pronto se da cuenta de que su creencia no es la creencia universal; queda advertido para desconfiar de ella. A sus ojos, no tiene ya el carácter de una verdad convenida, y su error, si persiste en él, no es más que un error voluntario. [...] Es preciso, pues, que el poder público se limite a regular la instrucción, dejando a las familias el resto de la educación. (CONDORCET, 2001 p.101 - 102) (Grifo nosso)

A instrução se mostra politicamente superior à educação, porque carrega a função de preparar o ser político, para que o homem, enquanto indivíduo, se torne livre e independente. A idéia de liberdade, na obra de Condorcet, carrega sempre a defesa da independência política como da natureza humana. A independência é uma categoria importante em seu traçado ontológico. Essa instrução libertaria o homem

dos erros do passado e o prepararia para viver um futuro que se mostrava na mente dos iluministas como algo promissor. Para o autor, a educação faz parte da vida dos homens, e nesse sentido, erros podem, inclusive, constar na educação familiar, recebida no meio social no qual o indivíduo está inserido. No conjunto deste raciocínio o filósofo destaca que

[...] los prejuicios que se adquieren en la educación doméstica son una consecuencia del orden natural de las sociedades y una instrucción sabia; ello se remedia con la difusión de las luces, mientras que los prejuicios dados por el poder público son una verdadera tiranía, un atentado contra una de las partes más preciosas de la libertad natural. (CONDORCET, 2001, p. 102)

Vale analisar mais detalhadamente a relação entre a autonomia e instrução no pensamento de Condorcet. Há um caráter libertador na instrução que ele não encontra na educação. A primeira parece fundamental na conjuntura da Revolução Francesa e deve ser pública, ou melhor, atingir a todos. Seu pensamento educacional tem um forte cunho político-democrático: pretende abranger todo o conjunto humano que compõe o panorama social da França do século XVIII, garantindo a cada um, como indivíduo, uma cidadania consciente.

Para o filósofo, é para se contrapor à desigualdade, à ignorância e à manipulação que os homens portadores do conhecimento exerciam sobre as massas desprovidas da razão que ele iria propor uma instrução acima dos erros que, segundo ele, marcavam a forma anterior de pensar e de viver. Afirmou o autor, repetindo-se, para não deixar dúvidas sobre o que estava a ensinar aos homens de sua época:

En los siglos de ignorancia, a la tiranía de la fuerza se unía la de las luces débiles e inseguras, pero concentradas exclusivamente en algunas clases poco numerosas. Los sacerdotes, los juristas, los hombres que conocían el secreto de las operaciones comerciales, los médicos incluso, formados en un pequeño número de escuelas, no eran menos dueños del mundo que los guerreros completamente armados, [...] Así es como, entre los egipcios y entre los indios, las castas que se habían reservado el conocimiento de los misterios de

la religión y los secretos de la naturaleza habían llegado a ejercer sobre estos desdichados pueblos el despotismo más absoluto del que la imaginación humana pueda hacerse idea. [...] Pero este grado de ignorancia en que el hombre, juguete del charlatán que quiera seducirlo e incapaz de defender él mismo sus intereses, está obligado a entregarse ciegamente a guías que no puede ni juzgar ni escoger, este estado de dependencia servil que se consecuencia de él subsiste en casi todos los pueblos con respecto al mayor número, para quien, por esto, la libertad y la igualdad no pueden ser sino palabras que oye leer en sus códigos, y no derechos que los que sepa gozar. (CONDORCET, 2001, p. 83 - 84)

Na sociedade marcada pela soma dos indivíduos existe, na obra de Condorcet, toda uma preocupação pedagógica com a aprendizagem no sentido particular do indivíduo. Cada um, como membro da sociedade, deveria, no processo sistemático da instrução, buscar evoluir de um estado menos perfeito para um estado mais perfeito. A vontade pessoal de progresso é fundamental na pedagogia traçada por Condorcet, e alimenta todo um fetiche na questão da individualidade humana defendida no século XVIII.

## **7.2 Seleção dos Mestres, Organização e Objetivo dos Conteúdos Apresentados.**

A organização sistemática da instrução pública, proposta por Condorcet, traz algumas questões importantes e merecedoras de uma análise mais detalhada dos aspectos que a compõem. A escola pública, enquanto espaço da formação da razão e, por conseguinte, da moral, foi pensada pelo autor em duas dimensões: a organizacional e a dos conteúdos e seus objetivos na formação humana. Na perspectiva da organização estrutural da escola dar-se-á especial atenção à escolha dos mestres, já que o filósofo considera esta questão como fundamental para o sucesso da instrução pública. No entanto, em ambos os casos percebe-se uma grande preocupação do autor com o caráter independente da instituição educativa,

ou seja, entendeu a escola como algo livre da intervenção do poder do Estado. Nas palavras do autor:

El poder público no puede tampoco, sobre ningún objeto, tener el derecho de hacer enseñar opiniones como si fueran verdades [...] El poder público debe, por tanto, después de haber fijado el objeto y la extensión de cada instrucción, asegurarse de que, en cada época, la elección de los maestros y la de los libros o los métodos estará de acuerdo con la razón de los hombres ilustrados, y abandonar el resto a su influencia. (CONDORCET, 2001, p. 107)

O conhecimento deveria ser agora controlado pelos “homens ilustrados”, uma defesa que, por sua vez, limita o próprio poder executivo do Estado. Vale lembrar que no momento em que escreveu as cinco memórias, a Monarquia ainda detinha o poder executivo. Talvez decorra daí sua defesa incondicional de uma instrução organizada sem a participação do executivo. Mesmo na apresentação de seu projeto à Assembléia, em abril de 1792, ainda persiste sua defesa da independência do ambiente escolar frente à figura do poder central. No entanto o autor conclui que esta independência não pode ser absoluta, admitindo a influência da Assembléia em sua condução:

Siendo la primera condición de toda instrucción no enseñar sino verdades, los establecimientos que el poder público consagre a ella deben ser lo más independientes posible de toda autoridad política; y como, no obstante, esta independencia no puede ser absoluta, resulta del mismo principio que no hay que hacerlos dependientes más que la asamblea de los representantes del pueblo, porque, de todos os poderes, es el menos corruptible, el que más lejos está de ser arrastrado por intereses particulares, el más sometido a la influencia de la opinión general de los hombres ilustrados y, sobre todo, porque siendo aquel de quien emanan esencialmente todos los cambios, es por eso el menos enemigo del progreso de las luces, el menos opuesto a las mejoras que este progreso debe traer. (CONDORCET, 2001, p. 282)

A autora Carlota Boto comenta preocupação de Condorcet em manter independente<sup>24</sup> a educação:

Há quem acredite que essa ênfase na independência da educação em relação ao poder executivo tenha sido devida à desconfiança de Condorcet quanto à possibilidade de a monarquia instrumentalizar a rede de ensino em razão de seus objetivos, o que constituiria medida em total desacordo com os preceitos revolucionários. (BOTO, 1996, p. 121)

Uma importante característica da independência reclamada por Condorcet para a organização do sistema de instrução pública é a necessidade de definição dos mestres, que deve atender aos requisitos traçados pelo autor. Esta defesa mereceu importante destaque do autor na sua Segunda Memória, onde é predeterminado pelo filósofo quais os valores que os postulantes ao cargo devem ter. Na visão do filósofo, os mestres, além do conhecimento positivo, devem ter algumas qualidades na composição de sua personalidade, sabendo trabalhar com a diversidade dos espíritos que compõem a sociedade e, por conseguinte, o ambiente escolar, sendo capaz de reconhecer as dificuldades que os alunos possam ter e, de antemão, procurar meios eficientes de saná-las.

“La función de enseñar supone el hábito y el gusto de una vida sedentaria y reglada; exige en el carácter dulzura y firmeza, paciencia y celo, bondad y una clase de dignidad; requiere en el espíritu rectitud y sutileza, flexibilidad y método [...] un profesor es preciso que sepa resolver y que haya previsto de antemano las dificultades que se pueden presentar a los espíritus muy diferentes de sus discípulos” (CONDORCET, 2001, p. 151)

Esta preocupação com o caráter pedagógico que deveria revestir o ensino, na obra do autor, parece encontrar, no século XVIII, um forte apelo quando a

---

<sup>24</sup> Chama-se a atenção para o fato de que, após a queda da Monarquia, em dez de agosto de 1792, na primeira sessão da Convenção Nacional, decidiu-se pela continuação da existência do Comitê de Instrução Pública, composto de vinte e quatro membros. Segundo Eliana Lopes, “O Comitê tomou por base de seu trabalho o plano para a organização geral da instrução pública que Condorcet havia apresentado sete meses antes à Assembléia Legislativa. Esse plano foi revisto no período de 20 de outubro a 14 de Novembro. [...] sofreu algumas alterações, com acréscimo de novos artigos e a modificação de algumas disposições. (LOPES, 1981 p. 79.)

preocupação é o indivíduo traduzido como um ser portador de uma natureza a ser desenvolvida como algo próprio de cada ser humano, e explicada como um dever-ser que os homens deveriam constantemente buscar. A tolerância, a bondade e outras qualidades que deveriam compor a personalidade dos mestres são traços a serem trabalhados também nos alunos. Sobre os procedimentos educativos do século XVIII, onde se intensificou a defesa do homem da razão, defesa esta que Condorcet incorpora e reclama para a organização da instrução pública, Carlota Boto afirma:

Ocorrerá, a partir de meados do século XVIII, uma intensificação do pensamento pedagógico e da preocupação com a atitude educativa. Para alguns filósofos e pensadores do movimento francês, o homem seria integralmente tributário do processo educativo a que se submetera. A educação adquire, sob tal enfoque, perspectiva totalizadora e profética, na medida em que através dela, poderiam ocorrer às necessárias reformas sociais perante o signo do homem pedagogicamente reformado. [...] Das relações mestre e discípulo às determinações políticas do ato pedagógico, tudo isso seria considerado decorrente de um fator preliminar, concernente à identificação dos mecanismos propulsores do aprendizado humano. (BOTO, 1996, p. 21-22)

Na instrução almejada por Condorcet o papel mediador do mestre na formação do aluno é pensado de forma que o primeiro não comprometa o livre desenvolvimento e a formação individual do segundo. Neste esforço deixa evidente sua resistência em admitir nos ambientes escolares mestres que façam parte de associações ou corporações. Tais associações poderiam provocar concorrências e intrigas entre eles, comprometendo sua função social, que é a de colaborar para o aperfeiçoamento dos indivíduos e da sociedade. A defesa do indivíduo aparece de forma intensa na obra do autor, não só por ser esta uma nova visão do homem, mas também por traduzir todo um exercício político de defesa da autonomia e da liberdade enquanto consciência natural, única e intransferível, em detrimento das idéias antinaturais que podem corromper os agrupamentos.

Outra questão diz respeito ao ambiente em que o autor pensou a instrução pública; ou seja, remete à variedade de clubes políticos existentes, com proposições e idéias políticas diversas que poderiam influenciar politicamente os mestres. Na

sua perspectiva, os preceptores, no exercício de sua profissão, devem pensar e trabalhar individualmente, para que desta forma a instrução possa cumprir aquela que é sua função primeira: a de, enquanto homens de razão, servir aos alunos, tornando-os cidadãos autônomos e capazes de agir corretamente na vida pública. Sobre o papel dos mestres e a suposta incompatibilidade de suas profissões com a organização destes em associações, Condorcet afirmou:

“Los maestros, que ejercen funciones aisladas, no deben formar un cuerpo. Así, no solamente no debe encargarse la enseñanza a una corporación ya formada, sino tampoco admitir a miembros actuales de ella en ninguna parte de la instrucción porque, animados por el espíritu de cuerpo, procurarían invadir aquello en lo que se les permitiera participar. Esta precaución necesaria no basta, es preciso que ni los maestros de una división del territorio, ni incluso los de un solo centro formen una asociación; es preciso que no puedan gobernar nada en común [...] Cada uno debe existir independientemente, y este es el único medio de mantener entre ellos una emulación que no degenera ni en ambición ni en intriga, [...] de impedir en fin que la instrucción, que se ha instituido para los alumnos, se regule según lo que convenga a los intereses de los maestros. (CONDORCET, 2001, p.151) Grifo nosso

A individualidade dos mestres não seria suficiente para torná-los aptos ao cargo. Outros critérios, como a capacidade e a disponibilidade do pretendente, são fundamentais para o bom andamento da instrução. Condorcet demonstrou toda uma preocupação com a condução do ensino público a ser organizado na França, estabelecendo a capacidade como o primeiro critério a ser considerado na eleição dos mestres. A capacidade e as circunstâncias pessoais e locais que influenciariam a escolha deveriam ser entendidas a partir de um juízo mais objetivo, ou seja, conforme as virtudes descritas na citação acima; e dentre os que reúnem tais condições, o melhor deve ser eleito, prevalecendo a capacidade como o princípio incondicional. Sobre essa forma de escolha dos mestres o filósofo francês escreveu:

En general, para ocupar un puesto debemos procurar que se reúnan tres condiciones: la primera, que el que sea elegido tenga la capacidad suficiente; la segunda, que convenga al puesto por circunstancias personales y locales y, la tercera, que se el mejor de los que reúnen esta capacidad y esta conveniencia. La dos primeras

condiciones son más bien objeto de un juicio que de una elección. Es preciso que estos juicios y esta elección se confíen a hombres en condiciones de juzgar y de escoger, (CONDORCET, 2001, p. 154)

Esta forma eletiva de escolher os mestres, ao invés de um concurso, justifica-se, segundo o filósofo, na medida em que os homens são constituídos de várias qualidades. As virtudes que dão legitimidade ao candidato seriam mais bem percebidas se submetidas a um conjunto de homens capacitados para tal julgamento. A organização de um concurso poderia não alcançar todas as variações positivas que, qualitativamente, formam o homem ideal para exercício pedagógico. Sobre esta opção para a nomeação dos mestres e o caráter limitador de um concurso, Condorcet afirmou:

[...]en esta constitución de la enseñanza, se ha preferido la elección por los maestros a un concurso, a una decisión realizada según un examen público. [...] se debe preferir el juicio de los hombres prudentes e imparciales a una regla dudosa que, al no asegurar la verdad puede desde ese momento ser conducida al error [...]nada puede asegurar que las formas de este concurso aseguren una buena elección, sobre todo cuando no se trata de decidir el grado más o menos grande de una sola cualidad, sino de un conjunto de cualidades diversas e incluso independientes. (CONDORCET, 2001, p. 167)

A escolha de bons mestres não garantiria, ainda, no entendimento do autor, uma instrução pública voltada para a autonomia dos homens que a ela dedicariam tempo de estudo e reflexão. A escolha de conteúdos apropriados e a preservação dos princípios que deveriam nortear os novos tempos, ajudando a despertar nos homens sua vocação e seus talentos naturais, habilitando-os “para os diferentes lugares sociais a ele reservados no seio familiar, no ambiente social e na própria vida pública” (BOTO, 1996 p. 119), é de fundamental importância para o cumprimento dos objetivos traçados pelo filósofo iluminista. Se ao poder público caberia, a princípio, a manutenção econômica das escolas, a vigilância e a direção da instrução ficaria a cargo de sociedades científicas da época. Quando a ciência se impõe sobre a fé como parâmetro de conhecimento, Condorcet considera as sociedades científicas como algo essencial para o desenvolvimento da perfectibilidade humana:

Por último, es esencial para el progreso de las luces, e incluso para el establecimiento de un sistema bien combinado de instrucción, que exista una sociedad científica en cada primera división de un gran Estado [...] Una sola de estas sociedades bastaría en cada una para abarcar la universalidad de los conocimientos humanos. (CONDORCET, 2001, p.156)

A função destas sociedades científicas na instrução pública foi melhor definida por Condorcet no informe e projeto de decreto sobre a organização geral da instrução pública, apresentado À Assembléia Francesa nos dias 20 e 21 de abril de 1792. Nele o autor deixou clara a intenção de fazer progredir o ensino, através da ciência e das artes:

El objeto de sus trabajos y sus funciones es: 1º vigilar y dirigir la instrucción general, 2º contribuir al perfeccionamiento y a la simplificación de la enseñanza, 3º hacer retroceder por descubrimientos los limites de las ciencias y de las artes, 4º mantener correspondencia con las sociedades científicas extranjeras para enriquecer Francia con los descubrimientos de otras naciones. (CONDORCET, 2001, p.326)

Como já escreveu Silva, “Condorcet admite duas instâncias reguladoras da instrução, a Assembléia Nacional, como expressão legítima da razão comum e a Academia Nacional das Ciências. A primeira exerce o controle jurídico e a segunda do epistemológico”. (SILVA, 2004, p. 21). Condorcet pensou a sociedade e suas instituições a partir de uma forte constituição moral, traçada pela razão, como o pressuposto para o bom funcionamento do tecido social. Aperfeiçoar os indivíduos era ter, na sua somatória, um corpo social de cidadãos. Seu esforço foi sempre no sentido de explicar uma forma, para ele possível, de se estender a todos os homens a capacidade de pensar, e, a partir dela, a possibilidade de superação dos limites encontrados na produção da vida.

### 7.3 Instrução moral

Como já foi dito acima, a instrução pública proposta por Condorcet traz em sua constituição um forte conteúdo moral. Esta apresenta-se de forma objetiva e pensada através de preceitos como a bondade inata, passível de ser despertada pela instrução, na qual cada homem buscaria o aprimoramento de suas virtudes, tornando-se apto a se inserir na sociedade. Nesta relação homem-sociedade, a moral que deve florescer é aquela que permite aos indivíduos estabelecerem relações sociais vigorosas, desprovidas de erros e dominação entre os homens. Na queda do divino a perfectibilidade passa a ser um caminho humano, ou, como observou SILVA na citação abaixo, a moral que caracteriza a instrução em Condorcet se manifesta em duas dimensões: o domínio dos erros que podem aflorar do espírito humano e o estabelecimento de relações sociais mais perfeitas e independentes entre os homens.

Em Condorcet, a idéia de autonomia moral, ainda que preserve o caráter de autocontrole, adquire também uma dimensão relacional. A autonomia é uma independência diante das tendências internas, das paixões e do auto-engano, mas também diante dos demais indivíduos, no que se refere ao engano mútuo, à dependência intelectual e à incapacidade de defender os próprios direitos. (SILVA, 2004, p. 23)

Já se mostrou no presente trabalho um grande esforço de Condorcet para criar na França um ambiente para além das contradições extremadas que o capitalismo nascente impunha aos homens em países como a Inglaterra e a Holanda. É também nesta perspectiva que se deve entender os aspectos da formação moral traduzidos na instrução por ele proposta e, para tanto, serão analisados alguns dos conteúdos expostos pelo autor com o fim exclusivo de legar aos homens as condições subjetivas necessárias para uma virtuosa formação moral, tornando os indivíduos capacitados a exercerem na vida em sociedade uma postura condescendente em relação aos seus pares.

Na visão de Condorcet, as virtudes naturais do homem se manifestariam, ou não, a partir de determinadas condições humanamente produzidas, (im)postas pelos ambientes educativos. Neles os indivíduos estariam submetidos a constantes situações que permitem a reflexão e o aperfeiçoamento humano. Neste processo as capacidades inatas devem ser trabalhadas corretamente desde a infância, pois seria o primeiro passo para garantir que as virtudes naturais não se percam. Uma perspectiva onde a instrução inicial deveria assegurar e desenvolver a cognição das crianças, habilitando-as para a leitura e a escrita, pois, é a partir deste facilitador que elas poderiam se desenvolver, através de conteúdos específicos próprios para cada idade. Um primeiro contato com a linguagem deveria ser feito sempre de maneira simplificada, acessível aos que iniciam os estudos, e em língua nacional. A língua deveria ser a nacional, em detrimento do latim, comum ainda na França da época, nos ambientes educativos da igreja, que o filósofo está combatendo. Diz ele:

En el primer año, se enseñaría a leer y a escribir [...] En lugar de llenar los libros de aprendizaje de la lectura de cosas absolutamente ininteligibles para los niños, o incluso escritas en una lengua extranjera, como ha sido la costumbre introducida en los países de la comunión romana por la superstición, siempre fecunda en medios de embrutecer los espíritus, se utilizarían textos que contuvieran una instrucción apropiada a los primeros momentos de la educación. (CONDORCET, 2001, p. 119)

A capacidade de leitura garantiria em um segundo momento as condições objetivas para que os alunos estudassem histórias com conteúdos morais, de fundamental importância para o autor na constituição da personalidade virtuosa. Para Condorcet, tornava-se necessário encontrar os meios adequados para que os conteúdos ministrados não fossem doutrinários, mas, ao contrário, fontes de reflexão para o entendimento de novas idéias morais que deveriam florescer futuramente como razão natural corretamente exercida:

Una segunda parte contendría historias morales cortas aptas para fijar la atención de los niños sobre los primeros sentimientos que, según el orden de la naturaleza, deben experimentar. Se tendría cuidado de desechar toda máxima y toda reflexión, porque no se

trata todavía de darles principios de conducta o de enseñarles verdades, sino de disponerlos a reflexionar sobre sus sentimientos, y de prepararlos para las ideas morales que deben nacer un día de estas reflexiones (CONDORCET, 2001, p. 120)

O primeiro sentimento a ser exercitado nos espíritos das crianças é a percepção da vida em sociedade, entendida como inter-relações de indivíduos diferentes. A partir deste entendimento, o sentimento moral a ser desenvolvido e afirmado, como uma condição para o aperfeiçoamento, é a piedade, que, uma vez aprendida através da razão, torna-se reguladora das ações e o elemento fundamental para a infinita perfectibilidade humana. Sem o exercício deste princípio até mesmo a razão se tornaria fria, pautada exclusivamente em interesses calculáveis. Sobre o assunto Condorcet afirmou, deixando clara na sua filosofia não só a busca da perfeição humana como finalidade do conhecimento, mas toda uma crítica moral (piedade *versus* interesses calculáveis) ao capitalismo como forma de ser da sociedade:

Los primeros sentimientos en los que es preciso ejercitar el alma de los niños, y en los que es útil detenerse, son la piedad por el hombre y por los animales, un afecto habitual por aquellos que nos ha hecho el bien, y cuyas acciones nos muestran el deseo de conseguirlo, afecto que produce la ternura filial y la amistad. Estos sentimientos pertenecen a todas las edades, se fundan en motivos simples y próximo a nuestras sensaciones inmediatas de placer o de pesar, existen en nuestra alma tan pronto como podemos tener la idea clara de un individuo y no tenemos necesidad más de estar enterados de ellos para aprender a percibirlos, a reconocerlos y a distinguirlos. La piedad por los animales tiene el mismo principio que la piedad por los hombres. La una y la otra nacen de ese dolor irreflexivo y casi orgánico producido en nosotros por la vista o por el recuerdo de los sufrimientos de otro ser sensible. Si se habitúa a un niño a ver sufrir a los animales con indiferencia o incluso con placer, se debilita, se destruye en él, incluso en relación con los hombres, el germen de la sensibilidad natural, primer principio activo de toda moralidad así como de toda virtud, y sin el cual solo es ya u cálculo de interés, una fría combinación de la razón (CONDORCET, 2001, p. 121 - 122)

Grifo nosso

A citação acima, comum no pensamento do século XVIII, ajuda na explicação dos princípios morais que deram à crítica ao capitalismo um caráter romântico e reformador. A moral, neste traçado, impõe-se pelos princípios universais.

A instrução através dos conteúdos morais, à medida que a criança se desenvolve, também deve se dinamizar, sofrendo mudanças nas suas funções relativas ao despertar e ao aperfeiçoamento da razão natural. A partir do segundo ano os livros trabalhados em aula deveriam ter um conteúdo mais profundo, que permitisse às crianças avançar na sua constituição moral. Como é constante no pensamento pedagógico de Condorcet, a instrução deve ter por finalidade a ação e, neste aspecto, a moral também deve ter um caráter ativo na sociedade. A partir dos primeiros sentimentos de piedade para com o sofrimento alheio é preciso inspirar “nos meninos” a atenção para as boas obras e os comportamentos agradáveis, inclusive. O conhecimento deve se traduzir sempre em ações que gerem sentimentos de felicidade geral em relação ao outro. Segundo o autor:

En un segundo año, el libro de lectura incluiría historias morales, pero los sentimientos naturales sobre los que se procuraría fijar la atención serían ya más reflexivos. Así, a los primeros movimientos de la piedad los sustituirían los de las buenas obras y las dulzuras que acompañan los ciudadanos a la humanidad; [...] En esta época, las historias tendrían también por objeto hacer nacer las ideas morales, de manera que los niños, advertidos para que prestaran atención a sus sentimientos a sus propias percepciones, pudieran formar ellos mismo estas ideas (CONDORCET, 2001, p. 128)

A idealização de uma sociedade capitalista humanizada e feliz tem na formação moral do povo francês o seu ponto de partida. A dinâmica do aprendizado, entendido como capacidade de raciocinar por si e corretamente, a partir do terceiro ano, já permitiria às crianças desenvolverem idéias formadoras do novo homem, criando condições para compreensão de normas de conduta úteis à vida pessoal e à sociedade da liberdade e possibilitando aos alunos, passo a passo, um correto entendimento de pequenos códigos morais, traduzidos pelo autor como essência da vida.

A aprendizagem em relação às normas e valores, sejam eles naturais e/ou acordados entre os homens, dependeria sempre do desenvolvimento cognitivo das crianças. Assim, o estudo dos códigos morais deveria, neste período da vida escolar, limitar-se ao entendimento dos direitos primitivos e os deveres mais gerais dos cidadãos. Os direitos primitivos (ou naturais) estariam assegurados na “Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão”, considerada pelo autor como base reflexiva para a organização da nova sociedade. Segundo Condorcet, outras questões importantes da vida dos homens que ainda não fazem parte do universo infantil, como a relação entre marido e mulher, deveriam ser compreendidas no momento adequado. Sobre as questões tratadas no parágrafo acima o filósofo afirmou:

En el tercer año, encontramos que los niños tienen unas ideas morales que, en cierto modo, han formado por sí mismos. [...] El cuarto año se debe consagrar primeramente a la explicación de los principios morales, que es hora de presentar directamente, y de un pequeño código de moral suficiente para toda la conducta de la vida, se exceptúan de él los desarrollos que se producen en ciertas relaciones de las que los niños no pueden tener más que una idea vaga, como la del marido con la mujer, la del padre con los hijos o la del funcionario público con los particulares. Se comprende bien que no incluya entre estos desarrollos, reservados a otra edad, el conocimiento de los derechos primitivos del hombre y de los deberes simples y generales que el orden social impone a todos los ciudadanos.(CONDORCET, 2001, p. 131 - 132)

A formação moral das crianças, neste primeiro ciclo de aprendizagem, não deveria ter como fundamento principal o estudo das chamadas ciências morais, como a política e a história. O estudo de tais ciências seria ministrado no segundo grau de estudo, quando os alunos já tivessem a capacidade de entendimento mais desenvolvida. Silva assim define essa diferenciação:

A história com a apresentação rigorosa dos eventos passados não deveria ser diretamente objeto de ensino para as crianças, pois sua dinâmica profunda só poderia ser conhecida quando a faculdade de refletir estivesse fortalecida [...] Também conforme as Cinco Memórias, o ensino de história é fundamental para despertar os primeiros sentimentos morais [...] Se a história é útil aos jovens, não é pelo frio conhecimento das datas e dos acontecimentos, mas pelo

sentimento que ela excita em suas almas, o qual ela desenvolve e fortifica. (SILVA, 2004, p. 96)

Nesta perspectiva, além da instrução moral destinada à formação reflexiva das crianças, através de curtas histórias morais, o autor propõe ainda uma atenção especial ao ensino das chamadas ciências morais. Condorcet destaca a necessidade de recriar o ensino da política, livre da influência estatal ou religiosa, além de dar especial atenção ao ensino da história como evolução humana.

É neste sentido, atentando para a questão da formação do homem, ou para nós, a educação, que entendemos a afirmação de Condorcet, tratando a história como um “vasto campo de observaciones morales hechas a gran escala puede ofrecer una abundante cosecha de verdades utiles, pero casi todas las historias existentes serían más apropiadas para cautivar los espíritos que para ilustrar-los” (CONDORCET, 2001, p. 226).

O conhecimento do passado que a instrução pública deveria buscar não objetivaria a repetição de condutas anteriormente seguidas pelos homens. Sua concepção de história, identificada com o progresso, não lhe permitiu tomar os acontecimentos anteriores como fundamento da organização da vida dos homens em plena Revolução Francesa, ou seja, o conhecimento da história deve servir apenas como possibilidade para se aprender com os erros.

## **7.4 Instrução Profissional**

O trabalho, como uma categoria importante no processo civilizatório, apresenta-se no pensamento de Condorcet como uma característica natural do homem, possível de ser desenvolvida por todos aqueles que, em igualdade, compõem a sociedade. A composição social em Condorcet está fundamentada na equidade de direitos; ou seja, o autor não considera que as diferenças econômicas comprometam nos homens, do ponto de vista ontológico, a liberdade e a igualdade.

No entanto, percebe-se na sua filosofia um traçado de condenação a uma diferença econômica extremada, que com a difusão das luzes poderia ser progressivamente abrandada. Neste sentido a filosofia francesa do século XVIII lutou pela educação como algo fundamental à formação do ser. A instrução profissional é um traçado desta defesa.

A qualidade do trabalho e os novos avanços e descobertas tecnológicas são apresentados pelo autor como importantes características de suas reflexões pedagógicas. Esta abordagem deixa explícita uma tendência constante na formulação de seu pensamento educacional: a de não se limitar ao exercício teórico, desprovido de encaminhamento prático. O filósofo tem sempre em perspectiva o aprimoramento da sociedade como um todo. A função social que a instrução pública deve buscar foi assim sintetizada por Carlota Boto:

Não seria por razões de ordem exclusivamente pedagógica que se deveria educar. Para a instrução do povo concorriam, antes, razões de outra natureza, concernentes ao modo pelo qual os homens se distribuem em sociedade e, nela, como repartem os frutos de suas conquistas e descobertas. O conhecimento adquirido na escola deveria ser, no parecer de Condorcet, mobilizado pelo homem adulto para que este se revelasse capaz de trazer a sua específica contribuição para o suposto progresso do espírito humano (BOTO, 1996, p. 120)

Nesta perspectiva, a instrução pública voltada ao desenvolvimento profissional apresenta características, na sua forma de organização e nos conteúdos programáticos, que apontam para a sociedade francesa em processo de transformação, inclusive da indústria e do trabalho.

Sua aspiração é que a reflexão sobre o trabalho realizado no meio social seja constante, dando aos homens não apenas capacidade de aprimoramento técnico, mas também moral. Esta visão ampliada da instrução traz em seu bojo, algumas peculiaridades que, quando analisadas observando-se a generalidade de seus escritos, traduzem um entendimento filosófico do homem, da sociedade e do fenômeno educativo. O homem, como indivíduo autônomo, capaz de pensar e agir corretamente no seu trabalho e na sua conduta moral, é o ideal buscado por

Condorcet; e nesta perspectiva, a instrução desempenha um papel fundamental como perfectibilidade buscada; ou seja, “o indivíduo é educado por tudo que o rodeia, mas nem tudo o que recebe do meio em que vive lhe garante autonomia moral. Esta é uma conquista da instrução” (SILVA, 2004, p. 18).

Esta instrução, quando se trata de preparar o homem para o desempenho do trabalho e, portanto, para viver em sociedade como trabalhador-cidadão, não se desvincula de seu pensamento mais geral acerca do papel do fenômeno educativo. O objetivo é sempre a difusão das luzes para o maior número de homens, e o conhecimento deve ir além dos conteúdos positivamente expostos no ambiente escolar, possibilitando aos indivíduos a autonomia necessária para buscar o novo.

No interior desta defesa o autor não propôs a criação de espaços públicos voltados exclusivamente à aprendizagem de ofícios; ao contrário, defendeu a idéia da difusão dos conhecimentos úteis às mais diversas profissões existentes na sociedade. Assimilados os conhecimentos da instrução comum, que fornece aos homens a capacidade de auto-aprendizagem e de apropriação de novos princípios, deve-se buscar ensinar noções das variadas ciências e técnicas já conhecidas, de modo a permitir aos homens empregá-los e aperfeiçoá-los nos trabalhos práticos desenvolvidos. É na empresa, na indústria, no desenvolvimento prático do ofício que se aprende a fazer. Diz ele sobre esta forma de instrução:

La instrucción que el poder público debe preparar para las profesiones mecánicas no consistirá en abrir escuelas adecuadas; no se trata de enseñar a hacer medias o tejido, a trabajar el hierro o la madera, sino solamente de ofrecer los conocimientos útiles a éstas profesiones [...] Podemos clasificar estos conocimientos según su naturaleza o respecto a las artes para las que pueden ser necesarios. Desde el primer punto de vista, encontraremos el dibujo, que es indispensable en todas las artes empleadas por el lujo en que se une la decoración a la utilidad, y en todas las profesiones en que se fabrican los instrumentos y los útiles empleados por las otras artes. Vienen después los conocimientos químicos útiles a los que se preparan o a los que emplean los metales, las pieles o el vidrio, los que imprimen colores o aplican tinturas. Deben entrar en esta misma instrucción los primeros principios de la mecánica, los conocimientos comunes de la física, los elementos de la aritmética comercial, los de la estimación y los de la evaluación de los sólidos; por último, algunas partes de la geometría elemental que no están

comprendidas en la instrucción común, como la teoría del corte de las piedras y la perspectiva (CONDORCET, 2001, p. 206)

Pode se afirmar que as razões encontradas pelo autor para a instrução profissional pautada nos princípios gerais são de natureza econômica e epistemológica. Segundo Condorcet, o desenvolvimento da humanidade legou aos homens uma variedade de conhecimentos e profissões, todos fundamentais para a composição do tecido social, mas que nesta soma dos talentos individuais, “[...] La instrucción útil a un fabricante de tejidos no se parece a la que precisa un cerrajero; la de un carpintero diferirá todavía más de la un tinturero” (CONDORCET, p. 206). A partir desta constatação, o autor conclui que criar escolas profissionais públicas para cada profissão seria demasiadamente custoso para o Estado, que teria que dispor de uma maior quantidade de mestres e espaços apropriados.

A esta questão de cunho econômico juntou-se um princípio filosófico muito presente na filosofia iluminista: o de que as luzes devem atingir os homens com igualdade. Disse o autor:

[...] no podríamos seguir este sistema de instrucción sin hacerlo demasiado costoso por la multiplicidad de maestros, o sin restringir el número de centros, de manera que se perdería por ello la mayor ventaja, la de difundir las luces con igualdad. Por otra parte, separar en diferentes ciudades la instrucción destinada a estas diversas clases, con vistas a disminuir los gastos, no carecería de inconvenientes. El interés de la sociedad es que las artes se difundan con amplitud únicamente de acuerdo a la necesidad, que las profesiones se unan y se separen libremente. (CONDORCET, 2001, p. 206)

Outra vantagem encontrada pelo filósofo em uma instrução técnica voltada para os princípios mais gerais da ciência reside na possibilidade de aperfeiçoamento que este conhecimento permite aos homens, evitando a mera execução de tarefas pré-determinadas. O desenvolvimento do trabalho humano não deveria se pautar na repetição, na utilidade imediata; ao contrário, o aperfeiçoamento da humanidade devria ser constante. Negligenciar aos homens os princípios teóricos que norteiam as atividades práticas desenvolvidas no trabalho traria conseqüências malélicas para a sociedade, uma vez que, “O ensino técnico, assim como as atividades profissionais,

tende a mecanizar a inteligência e criar hábitos repetitivos que não exigem reflexão” (SILVA, 2004, p. 91). Para Condorcet, somente uma instrução pautada nos princípios das ciências nascentes permitiria aos homens, no desempenho de determinadas atividades, aperfeiçoá-las, fazendo evoluir, inclusive, a sociedade. Nesta perspectiva, afirmou o autor, tendo sempre em vista a prática social:

[...] encontrarán en estos estudios, objetos sobre los que la podrán ejercer, principios aptos para dirigirla hacia un fin real,[...] Los conocimientos adquiridos en las escuelas públicas , al realizar a los obreros a sus propios ojos, al ejercitar su razón, al ocupar su tiempo libre, servirán para darles costumbres más puras, un espíritu más justo, un juicio más sano. (CONDORCET, 2001, p. 209)

Ao pensar a instrução profissional para além da transmissão de saberes, limitada a um processo de passividade dos alunos, o autor está definindo, em seu ideal educativo, a função que a instituição escolar deve ter na sociedade de homens livres. Como sintetizou um de seus estudiosos ao comentar sua obra, “O papel da escola é fornecer princípios de autonomia, de decifração e controle do saber” (SILVA, 2004, p. 16).

Como já foi explicitada anteriormente, a produção em larga escala, voltada para o lucro, já se consolidava na Europa. Nessa nova forma de vida organiza-se, contundentemente, uma divisão do trabalho como nunca havia se visto na história humana. Neste ponto percebemos outra preocupação do autor, que facilita o entendimento de sua defesa entusiasmada de uma educação voltada para o trabalho pautada nos princípios gerais das ciências que subsidiam o desenvolvimento tecnológico. Para o autor, se por um lado a divisão do trabalho embrutecia os homens, através de uma instrução apropriada, os homens poderiam apossar-se desta capacidade de racionalizar corretamente, o que lhe permitiria aperfeiçoar-se e evitar que a estupidez tomasse conta dos espíritos humanos:

El señor Smith ha observado que, cuanto más se dividían las profesiones mecánicas, más se exponía el pueblo a contraer esa estupidez natural a los hombres limitados a un pequeño número de ideas de un mismo género. La instrucción es el único remedio de este mal [...] De otro modo se introduciría una desigualdad muy real,

haciendo del poder el patrimonio exclusivo de los individuos que lo compraran dedicándose a ciertas profesiones, o se entregaría a los hombres a la autoridad de la ignorancia, siempre injusta y cruel, siempre sumisa a la voluntad corrompida de algún tirano hipócrita. (CONDORCET, 2001, p. 96)

Na tentativa de compreender tanto a formação dos homens quanto a disposição que estes iriam assumir no trabalho e na sociedade, Condorcet diferencia as profissões em duas classes distintas. A primeira delas serve aos homens que a exercem, tendo por objetivo principal satisfazer suas necessidades, enquanto a segunda tem por objetivo o coletivo, e segundo o autor, reveste-se de características de funções públicas<sup>25</sup>. A seguir verifica-se, segundo suas palavras, esta diferenciação:

Unas tienen por objeto principal satisfacer las necesidades, aumentar el bien estar, multiplicar los placeres de los hombres aislados; no sirven más que a aquellos que quieren obtener provecho de sus trabajos. En general, los hombres que ejercen estas mismas profesiones no se dedican a ellas sino para asegurarse una subsistencia más o menos holgada. No sirven a la sociedad entera, intercambian con otros individuos su trabajo por dinero o por otra actividad. Hay otras profesiones, por el contrario, cuyo primer objeto parece ser la utilidad común; quienes las asumen, consagran a la sociedad en su conjunto su tiempo y su trabajo, y estas profesiones son en cierto modo funciones públicas. (CONDORCET, 2001, p. 207)

Percebemos, na formulação teórica da instrução pública proposta por Condorcet, voltada para a organização do trabalho capitalista na França e a formação do homem apto a desenvolvê-lo, que as condições históricas da gênese do capitalismo, bem como as diferenças econômicas a que estavam submetidos os homens, davam-lhes destinos profissionais diversos, bem como papéis diferentes a serem desempenhados na sociedade. No plano material a divisão técnica do

---

<sup>25</sup>Condorcet considera como profissão de caráter público, principalmente, o serviço militar, e a medicina. “Las profesiones que se destinan al servicio público[...] son, en primer lugar, la ciencia militar y el arte de curar. A estas dos primeras profesiones uniré el arte de las construcciones, que es una profesión privada cuando se ejerce para las necesidades de los individuos, pero que se convierte en una actividad pública cuando se ocupa de obras realizadas en nombre y a expensas de todos para la utilidad común. (Condorcet, 2001, 211)

trabalho (manufatura) estava em pleno desenvolvimento na Europa quando Condorcet buscava o homem que deve saber fazer o trabalho pelo conhecimento e pela razão. Na citação abaixo se pode observar que há, para ele, profissões que exigem um instrução mais extensa que outras.:

Unas profesiones las ejerce necesariamente un gran conjunto de ciudadanos, y no podemos destinar a ellos una enseñanza que ocuparía una parte considerable de su vida. Esa instrucción no debe ser en la infancia más que una parte de su aprendizaje y, para los hombres, debe ser tan solo un estudio al que se dedican con vistas al beneficio que obtendrán de él, pero sin poder destinarle más que al tiempo que su oficio no les exige. Las otras profesiones, por el contrario, las ejerce tan solo un pequeño numero de ciudadanos; su base primera es una instrucción extensa, una condición que la sociedad o quienes los utilizan tienen derecho que exigir de ellos antes de encargarles los servicios públicos o privados a los que están destinados (CONDORCET, 2001, p. 206)

Esta visão do autor, em que se percebem os limites de classe nas propostas da instrução, não compromete toda a sua formulação acerca do progresso e da igualdade de direitos entre os homens; as diferenças destacadas no excerto acima, para o filósofo iluminista, são próprias de uma sociedade de homens livres. O comprometimento da ordem natural só se efetiva pela dependência de pensamento (fonte de despotismo) entre os homens, a qual pode ser excluída com pouco tempo de dedicação aos estudos iniciais. Além do mais, o homem de luzes, em melhores condições que o homem que o precede, estará sempre disposto a oferecer apoio, sem tornar-se senhor dos que estão economicamente em condições menos favoráveis. Formulou-se uma idealização de cidadania, como ensina o próprio autor:

Por tanto, es además un deber de la sociedad ofrecer a todos los individuos los medios de adquirir los conocimientos que les permitan alcanzar la fuerza de su inteligencia y el tiempo que puedan a instruirse. De ello resultará sin duda una mayor diferencia en favor de los que tienen más talento natural y de aquellos a los que una situación económica independiente otorga libertad para dedicar más años al estudio. Pero si esta desigualdad no somete un hombre a

otro, si ofrece un apoyo al más débil sin darle un amo, no es ni un mal ni una injusticia ( CONDORCET, 2001, p. 85) Grifo nosso

À solidariedade, originária no subjetivo humano e manifesta pela razão no homem esclarecido, aliam-se algumas condições do progresso técnico que permitem, sob a ótica do filósofo, que os homens tenham a vida constantemente melhorada. Este avanço possibilitaria, inclusive aos pobres, viverem em condições menos adversas, eliminando paulatinamente a desigualdade econômica extremada. O caminhar dos homens na busca destas descobertas traduz um movimento já posto no desenvolvimento da história humana e valida a defesa da instrução voltada, inclusive, para o trabalho. Condorcet destaca que os progressos que muitas vezes os homens não percebem como avanço, por já terem nascido sob os benefícios de determinadas invenções, representaram, outrora, um grande bem aos que deles desfrutaram primeiramente:

[...] En un país en el que las artes florecen, el pobre está mejor alojado, mejor calzado, mejor vestido que en aquellos en que las artes se encuentran todavía en la infancia. [...] Conozco un país en el que, hace cuarenta años, los pobres no tenían ventanas y no recibían la luz del día más que por la mitad superior de la puerta, que estaban obligados a dejar abierta. He visto hacerse general allí el uso de las ventanas. Este cambio será quizá muy indiferente a la felicidad de la generación siguiente, pero ha sido un verdadero bien para aquellos que lo han disfrutado los primeros (CONDORCET, 2001, p. 203 -205)

Como se percebe, o saber na forma da ciência, assim como o trabalho humano, tem sempre uma finalidade prática de melhoramento da vida em geral. Há que se lembrar que somente no século XIX, na sua segunda parte, esta explicação da produção capitalista será submetida a uma crítica científica.

## 8. CONCLUSÕES

Ao longo deste trabalho procurou-se apreender os fundamentos histórico-filosóficos que nortearam as discussões acerca da organização de um sistema público de instrução no contexto da Revolução Francesa do século XVIII. O período estudado pode ser caracterizado como um momento em que as tensões sociais na França, engendradas no processo histórico de transformação das relações sociais feudais para as relações sociais capitalistas, culminaram em intensas lutas que objetivavam reestruturar o ambiente político e a organização econômica.

As transformações históricas ocorridas no final do século XVIII na Europa produziram, sobretudo na França, um arcabouço filosófico que iria apontar algumas direções para as tentativas de organização política da nova sociedade, tendo no indivíduo livre e nas suas ações o ponto de partida para se pensar o conjunto da sociedade. O homem, neste traçado, passa a ser visto como peça fundamental para a organização social e, dele acredita-se depender o progresso, Este foi um traçado da filosofia na época. Não por acaso, falando da reformulação filosófica deste período, escreveu Cassirer:

[...] O Século XVIII está impregnado de fé na unidade e imutabilidade da razão. A razão é uma e idêntica para todo o indivíduo-pensante, para toda a nação, toda a época, toda a cultura [...] das máximas e convicções morais, das idéias e dos julgamentos teóricos, destaca-se um conteúdo firme e imutável, consistente, e sua unidade e sua consistência são justamente a expressão da essência própria da razão (CASSIRER, 1992, p. 230)

Como pensador e homem de ação política, Condorcet muito contribuiu para a formulação filosófica desse homem, enquanto ser de razão, capaz de ação política na organização da sociedade capitalista. É como parte deste conjunto social que o filósofo pensou a instrução pública. Entendeu-a como uma ferramenta indispensável para os homens se aperfeiçoarem, independentemente da classe social a que pertencessem, tornando-os aptos ao pensamento e à ação individual, sem, no

entanto, comprometer a harmonia do coletivo, o que é um pensamento que nega a contradição social.

A explicação do homem como indivíduo de razão, e de sua capacidade de ação pautada na mesma razão, representou uma profunda transformação na maneira de pensar o próprio homem e a sociedade até então existente. A vida deixa de ser legitimada pela fé emanada da religião e passa-se a atribuir à natureza humana o potencial para entender a forma virtuosa de agir e se organizar coletivamente em sociedade. Tratava-se, sobretudo no século XVIII, de ensinar a todos, a partir de certos princípios, a viver em sociedade, ou melhor, a produzir uma sociedade diferente daquela que se organizava na Europa. Neste processo pode-se dizer que a França questionou, inclusive, a filosofia política inglesa, como já se analisou no corpo do trabalho, e defendeu a idéia de democracia como igualdade civil. O entendimento da ciência, neste traçado da filosofia, ratifica, de forma inexorável, um dado ponto de partida: a virtude, portanto, a subjetividade humana.

Condorcet, nesta análise, fez par com outros autores do seu século que idealizaram a sociedade. Numa perspectiva histórica, estudar esta questão é entender o próprio delineamento de sua discussão em torno da educação e da instrução, das quais a primeira deve sempre passar pelo crivo da racionalidade da segunda. Em seus escritos o autor evidencia, de forma continuada, uma perspectiva sobre o futuro para a França, na forma de um capitalismo constantemente aperfeiçoado pelos sentimentos morais. Seu pensamento é sempre uma profecia da história, ainda que esta defesa se trace sem o aval da Igreja e com apoio à economia de mercado.

Condorcet, ao conceber a instrução pública, procurou pensá-la a partir deste seu entendimento do desenvolvimento da história e do próprio homem. Pensou como homem de seu tempo, como um iluminista às voltas com um mundo efervescente que se transformava, diariamente, no desenrolar da Revolução Francesa, onde combates práticos eram envoltos por idéias e perspectivas acerca do futuro que, acreditava-se, estava começando com a queda da Bastilha em 1789.

Com esse entendimento, no processo de pesquisa em questão voltou-se ao contexto em que as idéias do autor foram concebidas. Percebeu-se todo um esforço

humano para, na luta com o antigo, reformular o pensamento e a ação dos homens em sociedade. Condorcet traduziu uma defesa peculiar do homem, enquanto ser capaz de se aprimorar moralmente e intervir nessa sociedade. A liberdade de ação pressupôs, para o autor, a responsabilidade de saber agir não só publicamente, mas, também, no desenvolvimento do trabalho livre.

No terreno da educação e da instrução, a moral aprimorada através do desenvolvimento da razão natural foi o artifício teórico encontrado pelo filósofo para ele poder pensar a sociedade como um futuro promissor para todos. Entendeu que o poder público poderia colaborar para este fim, através da estruturação de um sistema de instrução pública que atingisse todos os homens, dando-lhes as ferramentas para desenvolver aquilo que a natureza lhes ofereceu como bem maior: a razão enquanto instrumento capaz de questionar, corrigir falhas, interagir corretamente com o outro.

Na Inglaterra a prática social que estava a se consolidar no século XVIII já se encaminhava, de forma afirmativa, para um modo de vida fundamentado em uma forma de produção que se alicerçava sobre a propriedade privada e o uso desta para o exercício da acumulação máxima. Condorcet, nesta época, talvez não tivesse ainda elementos históricos necessários para a compreensão desta dinâmica econômica do capitalismo. Acreditava ser possível formar primeiro o homem ético para que este agisse de maneira solidária com o outro no exercício da sua liberdade. Sem tirar os olhos da França Idealizou a própria relação social que estava a nascer, quando fez do homem seu ideal. Há que se lembrar que sua busca por uma constituição moral perfectível do indivíduo não é uma negação da sociedade burguesa; ao contrário, é exatamente sua maneira de desejá-la e aprimorá-la constantemente por meio do indivíduo, de modo a corrigir as distorções que pudessem comprometer a vida social.

A condenação da ignorância em favor da razão como fundamento da superação da desigualdade social extremada, que o autor filosoficamente defendeu em suas obras, a própria prática social, no âmbito do capitalismo, encarregou-se de (re)afirmar ao longo dos últimos séculos. A busca pela plena realização dos interesses privados, voltados para aquela que, economicamente, é a essência do

capital, traduzida como acumulação máxima, impediu que os ideais de Condorcet se consolidassem, ou ao menos que tivessem resultados práticos consideráveis naquilo que era seu principal intento: criar uma vida em sociedade em que todos os homens – com seus direitos naturais promulgados, somados àqueles que deveriam ser estabelecidos em contratos legais, como é o caso da instrução pública – tivessem tais direitos respeitados e estendidos à humanidade, criando as condições necessárias para o aprimoramento pessoal, das instituições e do conjunto de homens agrupados para bem viver.

O poder regenerador atribuído por Condorcet à instrução, capaz de amortizar as tensões surgidas no âmbito das relações sociais capitalistas e entendidas pelo autor como relação entre indivíduos, sobreviveu, como filosofia, à passagem dos séculos. Os problemas sociais atuais oriundos da própria economia capitalista, como consciência dominante - acredita-se - ainda podem ser sanados por uma educação virtuosa que instrumente os homens para o bem viver.

Num momento brasileiro de forte defesa da educação para o desenvolvimento nacional, o projeto político-pedagógico exposto através do “Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova”, em 1932, durante o governo de Getúlio Vargas, traduziu muito das idéias de Condorcet. Um dos seus principais assinantes, o professor Anísio Teixeira, em umas de suas obras, denominada “Educação é um Direito”, escreveu:

O princípio de igualdade individual, proclamado como principal da forma social democrática, não se baseia na igualdade psicológica dos indivíduos, mas em sua igualdade política, graças a qual devem ser dadas oportunidades iguais de desenvolvimento e de participação social. [...] a forma democrática exprime a convicção de que, a despeito da desigualdade dos indivíduos existe, em todos eles, salvo alguns poucos deficientes mentais hoje ainda medicáveis, um mínimo de inteligência que os capacita a participação na experiência social e a contribuir para a sociedade. Tal crença equivale a uma hipótese político-social, que se comprovará pela experiência, isto é, pela real participação do indivíduo na elaboração dos valores da sociedade a que pertence. Para que esta experiência se faça em condições apropriadas, a sociedade terá de oferecer a todos os indivíduos acesso aos meios de desenvolver suas capacidades afim de habilitá-los a maior participação possível nos atos e instituições em que transcorra sua vida, participação que é

essencial a sua dignidade de ser humano (TEIXEIRA, 1967, p. 13 – 14)

Ainda no Brasil, muitas décadas depois, em 2002, a participação política consciente, estimulada pela reflexão escolar como o meio mais eficiente de corrigir as falhas constantes na sociedade, é novamente convocada. Tal entendimento apresenta-se nos Parâmetros Curriculares Nacionais, conforme a citação abaixo:

Compreender a cidadania como participação social e política, assim como exercício de direitos e deveres políticos, civis e sócias, adotando, no dia-a-dia, atitudes de solidariedade, cooperação e repúdio às injustiças, respeitando o outro e exigindo para si o mesmo respeito. [...] A escola deve ser o lugar onde os valores morais são pensados, refletidos, e não meramente impostos ou frutos do hábito. [...] deve ser o lugar onde cada aluno encontre a possibilidade de se instrumentalizar para a realização de seus projetos; por isso, a qualidade do ensino é condição necessária à formação moral de seus alunos. Se não promove um ensino de boa qualidade, a escola condena seus alunos a sérias dificuldades na vida e, decorrentemente, a que vejam seus projetos de vida frustrados. (MEC - Parâmetros Curriculares Nacionais, V. 08, 2002, p. 01- 79-81).

A própria análise da escola, neste processo, fica comprometida na obra de seus defensores. A pesquisa, neste sentido, possibilita um convite à reflexão como totalidade histórica. Uma proposição, parece, cada vez mais ausente na literatura educacional.

## REFERÊNCIAS

BOTO, Carlota. **A Escola do Homem Novo - Entre o Iluminismo e a Revolução Francesa**. São Paulo: Editora Unesp, 1996.

CASSIRER, Ernst. **A Filosofia do Iluminismo**. Campinas: Editora da Unicamp, 1992.

CHÂTELET, François. **Dicionário de Obras Políticas**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1993.

CHESNAIS, François. **A Mundialização do Capital**. São Paulo: Editora Xamã, 1966.

CHESNAIS, François. Coordenador. **A Mundialização Financeira: gênese, custos e riscos**. São Paulo: Editora Xamã, 1998.

CONDORCET, Jean Antonio Nicolas de Caritat. **Esboço de um Quadro Histórico dos Progressos do Espírito Humano**. Campinas: Editora da Unicamp, 1993.

CONDORCET, Jean Antonio Nicolas de Caritat. **Cinco Memórias Sobre la Instrucción Pública y Otros Escritos**. Madrid: Ediciones Morata, 2001

DEYON, Pierre. **O Mercantilismo**. 2ª ed. São Paulo: Editora Perspectiva S.A., 1985.

Diderot e D'Alembert. **Enciclopédia ou Dicionário Racionado das Ciências das Artes e dos Ofícios - Discurso Preliminar e Outros Textos**. São Paulo: Editora Unesp, 1989.

DOBB, MAURICE. **A Evolução do Capitalismo**. 9ª ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 1987.

FORTES, Luiz R. Salinas. **O Iluminismo e os Reis Filósofos**. 2ª. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1982.

FURET, François. **Marx e a Revolução Francesa**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1989.

FURET, François. **Pensar a Revolução Francesa**. Lisboa: Edições 70, 1983.

GODECHOT, Jacques. **As Revoluções: 1770-1799**. SÃO PAULO: Editora Pioneira 1976.

HOBBSAWM, E. J. **A Revolução Francesa**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

HUISMAN, Denis. **Dicionário de obras filosóficas**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

LOPES, Elaine M. T. **Origens da Educação Pública – A instrução na revolução burguesa do século XVIII**. São Paulo: Edições Loyola, 1981.

MANFRED, A. Z. **A Concepção Materialista da Revolução Francesa**. São Paulo: Global Editora, 1982.

MARX, K. **O Capital**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989. v. 02.

MARX, K. e ENGELS F. **A Ideologia Alemã – Teses Sobre Feuerbach**. São Paulo: Editora Moraes.

MARX, K. e ENGELS F. **Manifesto do Partido Comunista**. São Paulo: Editora Moraes.

MICHELET, Jules. **História da Revolução Francesa da Queda da Bastilha à Festa da Federação**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

NUNES, A. **Direitos e Deveres**. 2ª ed. São Paulo: Saraiva. 1985

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: volume 08. Brasília: MEC/SEF, 2002.

PERNOUD, Régine. **As Origens da Burguesia**. 3ª ed. Publicações Europa – América. Portugal: 1986.

PÉRONNET, MICHEL. **A Revolução Francesa em 50 Palavras-Chaves**. Brasília: Editora brasiliense, 1988.

SAINT-JUST, L. A. L. **O Espírito da Revolução**. São Paulo: Editora Unesp, 1989.

SMITH, Adam. **Teoria dos Sentimentos Morais**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

SILVA, Sidney Reinaldo. **Instrução Pública e Formação Moral – A gênese do sujeito liberal segundo Condorcet**. Campinas: Autores Associados, 2004.

SOUZA, Maria das Graças. **Ilustração e História – O Pensamento Sobre a História no Iluminismo Francês**. São Paulo: Discurso Editorial, 2001.

TEIXEIRA, Anísio Espínola, **Educação é um Direito**. São Paulo: Editora Nacional, 1967.

TOCQUEVILLE, Alexis De. **O Antigo Regime e a Revolução**. 3ª ed. Brasília: Editora UNB, 1989.

VOVELLE, Michel. **Jacobinos e Jacobinismo**. São Paulo: Edusc, 1998.

WEISS, Jusemar. Paulo Freire, Condorcet e a educação pública. In: BATISTA, Jane Batista. **A Educação e os Espaços Formativos**. Porto Alegre: Editora Fapa, 1999. p. 13.